

Diário Oficial



Maceió - terça-feira
27 de setembro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1914

Poder Executivo

Procuradoria Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:05101.0000013316/2021 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB n° 14643268/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 14600017/2022, que acolheu o Despacho PGE-PLIC 14498732/2022, com as razões nele contidas, conclusivo pela inviabilidade jurídica de formalização da contratação direta pretendida, por dispensa de licitação, não incidindo, portanto, as disposições insertas no art. 24, IV da Lei n° 8.666/93, havendo ensejo para a realização do competente certame licitatório. 2. Retornem os autos ao DETRAN, para ciência e adoção das providências ulteriores.

PROCESSO 04104.00002369/2016 INTERESSADO Laedson Silva Santos ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO PGE/GAB N° 14650289 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14474247/2022, que aprovou o PARECER PGE/PA n° 14471746/2022, conclusivo pelo indeferimento do pedido de adicional de insalubridade, com as razões ali aduzidas. Da análise dos autos, em especial através do Laudo Pericial (7728833), constata-se que de fato o requerente não faz jus ao recebimento do adicional de insalubridade. Nesse sentido, destaca-se o seguinte trecho do parecer citado alhures: 9. Da análise do Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, verifica-se que as atividades desenvolvidas não são realizadas em contato de direto com agentes etiológicos, sendo a exposição aos produtos químicos indicados, ocasional, e não permanente. Logo, por não haver prejuízo à saúde do servidor, não é devido o adicional de insalubridade. À UNEAL, para ciência e adoção de providências no seu âmbito de competência.

PROCESSO E:05101.0000009518/2021 INTERESSADO Superintendência Operacional de Trânsito ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 14652512/2022 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 14642873, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PGE/PLIC N° 14600135, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade formal do procedimento, que gerou o parecer ora em supervisão técnica (doc. 14476675), desde que observadas as condicionantes expressas do Parecer retromencionado e deste Despacho Jurídico. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DETRAN/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000028169/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 14652984 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 14641514, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC n° 14632670, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000001455/2022 INTERESSADO LUCILENE LOPES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 14654857/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-CD N° 14644174, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou, o Parecer PGE/PA/SUBPREV-883/2022 (doc. 14459371), por suas razões e fundamentos,

conclusivo pelo deferimento da pensão militar por morte pleiteada. 2. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA para observância do procedimento de concessão e providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000002041/2021 INTERESSADO Diretoria de Finanças ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB n° 14630539/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 14598231/2022, que acolheu o Despacho PGE-PLIC 14543463/2022, conclusivo pela inviabilidade jurídica de formalização da contratação direta pretendida por inexigibilidade de licitação, por restar caracterizada hipótese de serviço comum, como expressamente consignado pelo item 6.2.2 do ETP, não incidindo, portanto, as disposições insertas no art. 74, III da Lei n° 14.133/2021, havendo ensejo para a realização do competente certame licitatório. 2. É de bom tom ressaltar que, conforme apontamento no próprio Despacho da Coordenação da Procuradoria de Licitações acima, segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, os serviços de auditoria independente, em regra, podem ser considerados serviços comuns, nos termos definidos no art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002, sendo obrigatório o emprego da modalidade pregão, preferencialmente na sua forma eletrônica, para as licitações que os tenham por objeto (Acórdão 1046/2014-Plenário, TC 018.828/2013-2, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.4.2014) 3. Retornem os autos para a AL Previdência, para ciência e adoção das providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000006240/2021 INTERESSADO PYETRO SANTOS DOS PRASERES ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB. N° 14654433/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA N° 14613198, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV- 862/2022 (14509725), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da LC n° 54, de 12 de julho de 2021. Devendo, inclusive, serem observadas as considerações postas nas supracitadas manifestações. 2. Destarte, remetam os autos à AL PREVIDÊNCIA, para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005473/2022 INTERESSADO Roberto Inácio de Albuquerque (609.498.998-87) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 14655322/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-CD N° 14643823, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou, o Parecer PGE/PA/SUBPREV-889/2022 (doc. 14625834), por suas razões e fundamentos, conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021. 2. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA para observância do procedimento de concessão e providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000003924/2022 INTERESSADO Alipio Guimarães Silva (005.923.584-53) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB. N° 14654918/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA N° 14645153, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV- 881/2022 (14558004), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021. Devendo, inclusive, serem observadas as considerações postas nas supracitadas manifestações. 2. Destarte, remetam os autos à AL PREVIDÊNCIA, para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000010212/2021 INTERESSADO UNCISAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 14646807 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC 14618129, da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes, para fins de encaminhamento dos autos a UNCISAL, de modo que sejam ultimadas as providências para a celebração dos acordos extrajudiciais, desde que efetivamente

te cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação, em especial no item 12 do referido despacho. 2. Destarte, remetam-se os autos à CPRAC para ciência e, concomitantemente, remetam-se os autos à UNCISAL para adoção de providências necessárias.

PROCESSO E:05101.0000012560/2022 INTERESSADO DETRAN ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 14654214 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 14638695, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI N° 14598406, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo viabilidade jurídica da celebração do Termo de Cooperação Técnica em testilha, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000005059/2022 INTERESSADO Ivanilda Sabino de Oliveira (222.997.504-87) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB. N° 14649445 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD N° 14616422, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV 875/2022 (SEI 14578552), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da LC n° 54, de 12 de julho de 2021. 2. Destarte, remetam os autos à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência

PROCESSO E:04799.0000004943/2022 INTERESSADO Arlinda Maria da Silva Santos Cordeiro (636.832.104-00) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 14656269/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-CD N° 14613574, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou, o Parecer PGE/PA/SUBPREV-877/2022 (doc. 14581776), por suas razões e fundamentos, conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021. 2. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA para observância do procedimento de concessão e providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000002228/2022 INTERESSADO Rosilene Vital da Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 14654570/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-CD N° 14643424, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou, o Parecer PGE/PA/SUBPREV-891/2022 (doc. 14633388), por suas razões e fundamentos, conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA para observância do procedimento de concessão e providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000005366/2022 INTERESSADO João Marcos dos Santos Andrade ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB N° 14654276/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-CD N° 14644562, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou, o Parecer PGE/PA/SUBPREV-888/2022 (doc. 14626000), por suas razões e fundamentos, conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021. 2. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA para observância do procedimento de concessão e providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000001730/2022 INTERESSADO JOÃO FERREIRA DE ARAUJO (112.523.404-00) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB. N° 14650222 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD N° 14644344, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV 882/2022 (SEI 14605707), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021. 2. Destarte, remetam os autos à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência

PROCESSO E:04799.0000005092/2022 INTERESSADO MARIA HELENA DA SILVA (373.410.904-30) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 14653606/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-CD N° 14640723, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa,

que aprovou, o Parecer PGE/PA/SUBPREV-892/2022 (doc.14629998), por suas razões e fundamentos, conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021. 2. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA para observância do procedimento de concessão e providências ulteriores.

PROCESSO E:30010.0000000192/2022 INTERESSADO Pollyanna Simião Gomes Ferreira Ferraz ASSUNTO Pessoas: Licença Gestante, Adotante e Paternidade DESPACHO PGE/GAB N° 14651285/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-CD N° 14646992, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou, o Parecer PGE/PA N° 14644547/2022, por suas razões e fundamentos, conclusivo pelo deferimento do pleito, vez que a requerente tem direito à indenização requerida, ou seja, o valor do período restante da licença maternidade, qual seja de 07/06/2022 a 07/07/2022, nos termos do art. 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, cabendo ao Estado de Alagoas promover a indenização pecuniária, referente a um mês de salário da interessada, tudo calculado com base na remuneração do Cargo de Provedor em comissão, que a requerente ocupava E Quanto ao pleito de recebimento do montante do 13º salário proporcional, somos pelo indeferimento, vez que já consta na ficha financeira, o pagamento da referida verba. 2. Destarte, remetam-se os autos a SEPLAG/AL, para as providências.

PROCESSO E:04799.0000004742/2022 INTERESSADO Itamar Lisboa Ceryno (401.916.728-15) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB. N° 14650427/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA N° 14594526, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV- 873/2022 (14564610), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021. Devendo, inclusive, serem observadas as considerações postas nas supracitadas manifestações. 2. Destarte, remetam os autos à AL PREVIDÊNCIA, para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003950/2021 INTERESSADO Leticia Guedes da Silva (037.761.014-31) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB. N° 14650222 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD N° 14643151, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV 890/2022 (SEI 14627688), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Destarte, remetam os autos à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência

PROCESSO E:04799.0000004467/2021 INTERESSADO GEORGETE DE MORAES CAVALCANTE ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB. N° 14650108/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA N° 14600326, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE/PA/SUBPREV - 286/2022 (14537702), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo arquivamento dos autos. 2. Destarte, remetam os autos à AL PREVIDÊNCIA, para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000002516/2022 INTERESSADO MARIA JOSÉ DO OURO (144.794.274-49) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB. N° 14649898/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA N° 14643271, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 645/2022 (14434691), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento da pensão militar por morte pleiteada. Devendo, inclusive, serem observadas as considerações postas nas supracitadas manifestações. 2. Destarte, remetam os autos à AL PREVIDÊNCIA, para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000002221/2020 INTERESSADO Maria Carneiro da Silva (280.223.004-20) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB. N° 14649330/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA N° 14595081, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE/PA/SUBPREV - 291/2022 (14558752), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da acumulação dos benefícios percebidos pela requerente. Devendo, inclusive, serem observadas as considerações postas nas supracitadas manifestações. 2. Destarte, remetam os autos à AL PREVIDÊNCIA, para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000018001/2022 INTERESSADO SEDUC ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/ GAB. N° 14647003 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD N° 14643395, da lavra da Coordenação da Pro-



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

ALINE MELO DA SILVA

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado	01
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI	09
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS	09
Sec. de Estado da Cultura - SECULT/AL	09
Sec. de Estado da Segurança Pública - SSP	10
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS	11
Sec. de Estado da Educação - SEDUC	11
Sec. de Estado da Fazenda - SEFAZ	13
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND	15
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	15
Sec. de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV	17
Sec. de Estado da Saúde - SESAU	17
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego - SETE	19
Delegacia Geral da Polícia Civil	20
Comando Geral da Polícia Militar	21
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL	24
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25
EVENTOS FUNCIONAIS	34
PREFEITURAS DO INTERIOR	74
EDITAIS E AVISOS	75



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 8,90

Para faturamento por cm² R\$ 9,80

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

curadoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE PA nº 14059330, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela desnecessidade de qualquer providência por parte da Administração para que ocorra a deseficacização do ato de provimento, desde que verificados os pressupostos fáticos previstos em lei, aplica-se o Art. 13, § 3º, da Lei nº 5.247/91, apto a produzir efeitos, diante de sua vigência e eficácia. 2. Destarte, remetam os autos a SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000025675/2022 INTERESSADO HOSPITAL SANATÓRIO ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 14658707 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 14655981, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 14650684, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade do procedimento atinente à celebração da parceria pretendida - termo de fomento, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000021853/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado da Fazenda ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 14646836/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE 14542717, que aprovou o DESPACHO PGE PFEPROCURADORES 14542717, opinativo pela impossibilidade de inclusão dos valores de geração de energia hidroelétrica, para o Município de Delmiro Gouveia com fundamento nos documentos que instruem os presentes autos. Esclareço que a alteração e a republicação da portaria do Valor Adicional Fiscal dos municípios alagoanos produtores de energia elétrica deverá necessariamente ser precedida de processo administrativo a fim de se esclarecer os elementos fáticos controvertidos que foram apontados no DESPACHO PGE PFEPROCURADORES 14542717. À SEFAZ.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000004923/2022 INTERESSADO RX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ASSUNTO Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 162/2022, de 21 de setembro de 2022, Documento SEI nº 14628951 do processo PGE nº. 1204-0000004923/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa RX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORT. EXPORTAÇÃO LTDA, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Denison de Oliveira Leite, CPF nº 479.149.554-34, para a empresa subcessionária OHLIN TRADING LTDA, estabelecida na Rua Barão de Penedo, Nº 187, Edf. Barão de Penedo, Sala 607, Centro, Maceió-AL, CNPJ nº 39.372.849/0002-02, no valor de R\$ 401.679,15 (quatrocentos e um mil seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO E:01204.0000004793/2022 INTERESSADO MACROEX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA ASSUNTO Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 164/2022, de 21 de setembro de 2022, Documento SEI nº 14630305 do processo PGE nº. 1204-0000004793/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa MACROEX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, neste ato denominado subcedente, representada por sua Procuradora Mayara Santos Silva, OAB/AL nº 12643, para a empresa VIX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, estabelecida na Avenida Presidente Eurico Dutra, Nº 1026, Sala D, Monumento, Santana do Ipanema-AL, CNPJ nº 08.736.762/0002-43, no valor de R\$ 5.200.954,26 (cinco milhões duzentos mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO E:01204.0000004775/2022 INTERESSADO TELEMAR NORTE LESTE S/A ASSUNTO Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 163/2022, de 21 de setembro de 2022, Documento SEI nº 14629524 do processo PGE nº. 1204-0000004775/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL nº 2996, para a empresa subcessionária BRIMEX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na Rua Paulo Henrique Mendes, Nº 75, Galpão 02, Sala 08, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CNPJ nº 40.202.318/0001-70, no valor de R\$ 192.747,08 (cento e noventa e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e oito centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO E:01204.0000000798/2022 INTERESSADO VIVA VITORIA IMPORT. COM. E SERV. EIRELI ASSUNTO Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 165/2022, de 21 de setembro de 2022, Documento SEI nº 14630855 do processo PGE nº. 1204-0000000798/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa VIVA VITORIA IMPORT. COM. E SERV. EIRELI, neste ato denominado subcedente, representada por sua Procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL 4459, para a empresa MONTE BRANCO COM. IMPORT. E EXPORT. L TDA, estabelecida na rua do Sol, nº 79, sala 404, Edf. F. Soares, Centro, Maceió-AL, CNPJ nº 31.239.921/0002-16, no valor de R\$ 418.115,84 (quatrocentos e dezoito mil cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO E:01204.0000005081/2022 INTERESSADO TRENDS NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA ASSUNTO Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 161/2022, de 21 de setembro de 2022, Documento SEI nº 14628357 do processo PGE nº. 1204-0000005081/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa TRENDS NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Cícero Ferreira da Costa Júnior, OAB/AL nº 6.234, para a empresa subcessionária PROCESS IMPORTADORA LTDA, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 111, Cond. Shopping Rio Largo, Sala A04, 1º andar, Rio Largo-AL, CNPJ nº 31.415.994/0002-11, no valor de R\$ 138.473,62 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO E:01204.0000005097/2022 INTERESSADO CONFIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ASSUNTO Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 160/2022, de 21 de setembro de 2022, Documento SEI nº 14627539 do processo PGE nº. 1204-0000005097/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa CONFIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Denis Lins Álvares, CPF nº 410.602.614-72, para a empresa subcessionária ARCO IRIS LED COMERCIAL LTDA, estabelecida na Av. Comendador Francisco Amorim Leão, Nº 240-A, Sala 33, Pinheiro, Maceió-AL, CNPJ nº 23.684.546/0002-95, no valor de R\$ 467.351,01 (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e um centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO E:01204.0000005098/2022 INTERESSADO ALL GREEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP ASSUNTO Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 159/2022, de 21 de setembro de 2022, Documento SEI nº 14627011 do processo PGE nº. 1204-0000005098/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto

nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa ALL GREEN IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA EPP, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Denis Lins Alvares, CPF nº 410.602.614-72, para a empresa subcessionária RIO JC 688 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, estabelecida na Rua Sampaio Marques, Nº 24, Sala 101, Jaraguá, Maceió-AL, CNPJ nº 11.429.724/0002-52, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO E:01204.0000005608/2022 INTERESSADO MG7 COMÉRCIO EXTERIOR EIRELI ASSUNTO Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 158/2022, de 21 de setembro de 2022, Documento SEI nº 14626555 do processo PGE nº. 1204-0000005608/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa MG7 COMERCIAL EXTERIOR EIRELI, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Amaury Coelho da Silva Júnior, OAB/AL nº 14.349, para a empresa subcessionária THE FRIES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Deputado Ademario Dantas, Nº 13, Galpão 13, Unidade F, Clima Bom, Maceió-AL, CNPJ nº 35.725.458/0001-92, no valor de R\$ 9.152.710,83 (nove milhões cento e cinquenta e dois mil setecentos e dez reais e oitenta e três centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO E:01204.0000002320/2022 INTERESSADO TEMPERALHO TRADING COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ASSUNTO Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 157/2022, de 21 de setembro de 2022, Documento SEI nº 14623027 do processo PGE nº. 1204-0000002320/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa TEMPERALHO TRADING COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Pitágoras Pereira da Silva, CPF nº 177.749.649-20, para a empresa subcessionária PLAYPARTS IMPORTAÇÃO, LOGISTICA E COMERCIO LTDA, estabelecida na Rua Coronel Presciliano Sarmento, Nº 178, Galpão 01, São Jorge, Maceió-AL, CNPJ nº 09.547.391/0002-14, no valor de R\$ 895.342,69 (oitocentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01700.0000005625/2022 - INTERESSADO: Associação dos Corretores de Automóveis de Arapiraca – ACAL - ASSUNTO: Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis - DESPACHO PGE/GAB Nº 14665763 - Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (doc. 14647875), da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, o qual se alinha ao entendimento firmado no Despacho PGE COOPLIC (doc. 14641950), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 14637006), que concluiu pela inexistência de óbices à concretização da cessão de uso de bem público pretendida, desde que não haja desvirtuamento tendente a beneficiar candidato, partido político ou coligação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

COORDENADOR DA PROCURADORIA DELICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, JOÃO PAULO GAIA DUARTE, DESPACHOU EM 22 DE SETEMBRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:04104.0000002457/2022 - INT: Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL - ASS: Consulta - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 14637927 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 14623583, com as razões nele contidas, conclusivo pela desnecessidade de novo posicionamento, tendo em vista não haver situação específica que o exija.À Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DELICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 22 DE SETEMBRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc nº: E:04105.0000000519/2021 - Int: Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP/AL - Ass: Fase externa. Modalidade pregão eletrônico - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 14629145 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 14623110, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À AMGESP.

PROC Nº : E:02000.0000016775/2021 - INT: Secretaria de Estado de Saúde - ASS: Licitação. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 14630941 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 14610893, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À SESAU.

PROC Nº: E:41010.0000021371/2021 - INT: Centro Especializado em Reabilitação - ASS: Centro Especializado em Reabilitação - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 14631495 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 14577796, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À UNCISAL.

PROC Nº: E:02000.0000030077/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 14628414 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 14583590, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À SESAU.

PROC Nº: E:20105.0000021384/2021 - INT: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS – PC-AL - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 14630084 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC 14618041, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal

e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À Polícia Civil.

Proc. n.º: E:02000.0000002328/2022 - Int: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - Ass: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [14630427](#) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº [14600937](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À SESAU.

PROC Nº: E:04799.0000000743/2022 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU - ASS: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [14627694](#) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC [14591172](#), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. Ao AL PREVIDÊNCIA.

PROC Nº: E:02000.0000017645/2022 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [14629699](#) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC [14574782](#), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À SESAU.

PROC Nº: E:02000.0000020605/2022 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [14635988](#) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC [14610959](#), com as razões nele contidas, conclusivo pelo retorno dos autos à origem para cumprimento das providências sugeridas e prosseguimento do feito. À SESAU.

PROC Nº: E:02000.0000029903/2022 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [14635259](#) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC [14601768](#), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da

obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À SESAU.

PROC Nº: E:01400.0000001447/2022 - INT: SEAGRI - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [14632182](#) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC [14596743](#), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À SEAGRI.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, JOÃO PAULO GAIA DUARTE, DESPACHOU EM 23 DE SETEMBRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:04105.0000000862/2022 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGES - ASS: Direito Administrativo. Licitação. Convênio. Termo Aditivo. Prorrogação da Vigência - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [14650037](#) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº [14626226](#), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 118/2020. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGES.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 076/2022

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB Nº 084/2022, de 22 de setembro de 2022, Documento SEI nº 14565763 do processo PGE nº. 1204-0000006492/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Maria Nazare Alves Batista, matrícula 15971-9, CPF nº 041.965.464-04, servidora inativa da Secretaria de Educação, Processo Judicial nº 205/1989 (número atual 0012332-39.1998.8.02.0001), volume 01, folhas 123 e 182, neste ato denominado cedente, no importe de R\$ 626.969,77 (seiscentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 125.393,95 (cento e vinte e cinco mil trezentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizadas na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa ACTION TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 38.012.553/0001-37. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art. 18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes

que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 22 de setembro de 2022.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 077/2022

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB Nº 085/2022, de 22 de setembro de 2022, Documento SEI nº 14634538 do processo PGE nº. 1204-0000006578/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Carmelia Quixabeira Bandeira, falecida, matrícula 57279-9, CPF nº 454.897.504-72, servidor da Assembleia Legislativa Estadual, tendo como inventariante Rejane Bandeira Barros, CPF sob o nº 208.616.214-68, Processo Judicial nº 205/1989 (número atual 0012332-39.1998.8.02.0001), volume 07, folhas 1445, volume 08, folhas 1723, volume 11, folhas 2173 neste ato denominado cedente, no importe de R\$ 1.088.487,09 (um milhão oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 217.697,42 (duzentos e dezessete mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizadas na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa ACTION TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 38.012.553/0001-37. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 22 de setembro de 2022.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 078/2022

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB Nº 086/2022, de 22 de setembro de 2022, Documento SEI nº 14635756 do processo PGE nº. 1204-0000006565/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Antônio Francisco Cordeiro, matrícula 6306-1, CPF nº 495.562.314-04, servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/1989 (número atual 0012332-39.1998.8.02.0001), volume 03, folhas 558 e 778 neste ato denominado cedente, no importe de R\$ 871.250,27 (oitocentos e setenta e um mil duzentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 174.250,05 (cento e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e cinco centavos), crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizadas na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa SMART IMPORTS LTDA, CNPJ nº 42.817.391/0001-81. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão

de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 22 de setembro de 2022.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 079/2022

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB Nº 087/2022, de 22 de setembro de 2022, Documento SEI nº 14636231 do processo PGE nº. 1204-0000006506/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de José Antônio Vicente de Albuquerque, matrícula 5392-9, CPF nº 420.420.624-72, servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/1989 (número atual 0012332-39.1998.8.02.0001), volume 03, folhas 628 e 865 neste ato denominado cedente, no importe de R\$ 1.037.536,61 (um milhão trinta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 207.507,32 (duzentos e sete mil quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos), crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizadas na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 01.551.272/0018-90. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 22 de setembro de 2022.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 080/2022

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB Nº 088/2022, de 22 de setembro de 2022, Documento SEI nº 14637271 do processo PGE nº. 1204-0000006497/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de José Adilson Ferreira Medeiros, matrícula 4487-3, CPF nº 410.407.914-68, servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/1989 (número atual 0012332-39.1998.8.02.0001), volume 03, folhas 561 e 783 neste ato denominado cedente, no importe de R\$ 1.005.259,08 (um milhão cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 201.051,82 (duzentos e um mil cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizadas na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa MAXUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.250.669/0001-83. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acres-

cido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 22 de setembro de 2022.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 081/2022

O Subprocurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB Nº 089/2022, de 22 de setembro de 2022, Documento SEI nº 14637271 do processo PGE nº. 1204-0000006496/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Margarida Alves Barros, matrícula 20496-0, CPF nº 060.232.744-04, servidora inativa da Secretaria de Educação, Processo Judicial nº 205/1989 (número atual 0012332-39.1998.8.02.0001), volume 01, folhas 122 e 181 neste ato denominado cedente, no importe de R\$ 847.946,64 (oitocentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 169.589,33 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizadas na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa RTB TRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 34.690.793/0002-10. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 22 de setembro de 2022.

ATO CGPGE/AL/Nº 003, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Fixa data para a realização de Correição Ordinária no órgão de atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas e dá outras providências.

A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20º, II, da Lei Complementar n. 07/91 de 24 de julho de 2009 e pelo art. 4º, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Maceió Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar correição ordinária no órgão de atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, na data especificada no quadro abaixo:

ANO 2022			
Município	Órgão Correicionado	Mês	Dia(s) de atendimento a população:
Maceió	Assessoria especial/PGE	SETEMBRO	27/09/2022
Maceio	Centro de estudos/PGE Av. Assis Chateaubriand, 2.578, - Bairro Prado, Maceió/AL, CEP 57010-070 Telefone: 3315-1000 - www.pge.al.gov.br	SETEMBRO	28/09/2022
	Assessoria Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete Rua Cincinato Pinto s/n, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050, Telefone: (82) 3315-2060 - http://www.gabinetecivil.al.gov.br/	SETEMBRO	29/09/2022

Maceió /AL, 23 de setembro de 2022.

CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL
Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

INFORME CSPGE N.º 09/2022
CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheira Presidente, SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, nos termos do Art. 2º, incisos I e II, da Resolução nº 27/2000, convoca os Senhores Conselheiros e todos os eventuais interessados para a Reunião Ordinária que se realizará no dia 29 de Setembro de 2022 (Quinta-feira), às 14h: 30 min, na Sala de Reuniões do Gabinete da Procuradora Geral de Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estarão em pauta os seguintes feitos: (1) E: 01204.0000004122/2022 - Interessado: Procuradoria Geral do Estado. Assunto: Promoção computada até 30 de junho de 2022 - Conselheiro Relator: - José Roberto Fernandes Teixeira (2) E: 01204.0000005879/2021 - Interessada: Camila Teixeira Magalhães. Assunto: Perda de Prazo – Conselheira Relatora: Camille Maia Normande Braga (3) E: 01204.0000006391/2022 - Interessado: Associação Dos Procuradores Do Estado De Alagoas - APE. Assunto: Honorários advocatícios - Conselheiro Relator: - Danilo França Falcão Pedrosa (4) E: 01204.0000000710/2022 E: 01204.0000003433/2022- E: 01204.0000001883/2021 Interessado: Walter Campos de Oliveira. Assunto: Perda de Prazo - Conselheiro Relator: Mauricio De Carvalho Rêgo - Convocado todos os suplentes, condicionado a eventual ausência previamente informada por seus titulares. Ainda, poderão ser apreciados outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria Geral do Estado.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora Geral de Estado
Conselheira Presidente do CSPGE

NEWTON VIEIRA DA SILVA
Procurador do Estado
Conselheiro Secretário do CSPGE

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e
Aquicultura (Seagri)

Portaria SEAGRI nº 249/2022, de 26/09/2022.

DISPÕE SOBRE OS REPRESENTANTES DO GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE ALAGOAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4.209, de 03 de novembro de 2009 que cria o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no Estado de Alagoas e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 27.295, de 26 de Julho de 2013 que altera o Decreto Nº 4.209, de 03 de novembro de 2009 que cria o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no Estado de Alagoas e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Art. 2º, I, do Decreto Nº 4.209, de 03 de novembro de 2009 determina que o Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura do Estado de Alagoas Presidirá o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art.1º Publicar a Composição do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no Estado de Alagoas:

I - Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura do Estado de Alagoas - SEAGRI:

Aline Melo da Silva - Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

Anne Liracy Canuto Beserra - Secretária Executiva de Gestão Interna

II - Instituto de Inovação e Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER:

Vinicius Vieira Brito - Engenheiro Agrônomo

Bruno Ferro de Moura - Supervisor de Agroecologia e Meio Ambiente

III - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas - SEADES:

Elizeu José Rêgo - Secretário Executivo de Gestão Interna

Hélvio Alexandre Januário Soares - Superintendente de Segurança Alimentar e Nutricional

IV - Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC:

Roseane Ferreira Vasconcelos - Superintendente da Rede de Educação

Raquel Ferreira Vasconcelos - Supervisora de Execução de Programas

V - Companhia Nacional de Abastecimento em Alagoas - CONAB/AL:

Adriano Jorge Nunes dos Santos - Gerente de Operações e Suporte Estratégico

Karina Ladeira Guerreiro Vilar de Melo - Analista de Operações

VI - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/AL:

Camila Silva Nascimento - Analista Técnica da Unidade de Competitividade e Desenvolvimento

Pollyana de Cássia S. de Araújo Bellotti - Analista Técnico da Unidade de Competitividade e Desenvolvimento

VII - Associação dos Municípios Alagoanos - AMA:

Francisco de Souza Irmão - Assessor

Pedro Cardoso Ferro Sousa - Gerente de Apoio Institucional da AMA

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Maceió, 26 de setembro de 2022.

ALINE MELO DA SILVA
Secretária de Estado

Protocolo 653262

Secretaria de Estado da Assistência e
Desenvolvimento Social

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: E:13020.0000001085/2022 - fica ratificada e dispensada a licitação nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, pela Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ de R\$ 17.536,55 (dezessete mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) pela empresa MARIA SIRLENE M. D. LIRA - CNPJ: 40.716.133/0001-83.

Publique-se.

Maceió, 26 de setembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Interina

Protocolo 653210

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 143/2022 Maceió, 26 de setembro de 2022

A Secretária Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Cultura, Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto 84.623 de 18 de agosto de 2022, RESOLVE:

Conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Francisca Fernanda de Vasconcelos Silva.

Cargo: Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento,

Finanças e Contabilidade.

Matrícula: 133-3

CI nº: 3460656-4

CPF nº: 111.492.044-43

Quantidade de Diárias: 04 (quatro).

Valor unitário: R\$ 350,00 (trezentos e

cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 1.400,00 (um mil e

quatrocentos reais).

Período: 16 a 20/10/2022

Percorso: Maceió/São Paulo/Maceió

Objetivo: Diárias para Participação do XII congresso internacional de

contabilidade, custos e qualidade do gasto no setor público.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 –Fonte de Recurso 0100 (Estado)

PI 001384 do orçamento vigente.

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão
Interna da Secretaria de Estado
da Cultura - Exercendo
Interinamente a Função de
Secretária de
Estado da Cultura
Matrícula 82-5

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº
989/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600 - 2757/2022 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520,
de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado
da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa ASSOCIACAO DOS ARTESAO S DE PENEDOE
REGIOES DE AL, inscrita no cnpj:32.410.109/0001-93, estabelecida na rua
gameleira 21, raimundo marinho, penedo/al, cep 57200-000.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa
associacao dos artesao s de penedo e regioes de al, nos termos no processo
e:02600.000002757/2022, para ministrar oficinas de escultura em madeira, que
será realizado nos dias 05 e 06 de outubro de 2022, em Penedo/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de

Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FORTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado
da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de
Estado da Cultura
Matrícula 82-5

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 994/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-2759/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa SANTA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 47.040.877/0001-70, estabelecida na avenida comendador Gustavo Paiva, 3506 - sala 735; bairro mangabeiras, Maceió/AL - CEP: 57.037-285.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa Santa Produções Audiovisuais e Culturais Ltda., nos termos no processo E:02600.0000002759/2022, para ministrar oficinas de produção audiovisual, que será realizado nos dias 06 e 07 de outubro de 2022, em Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022

PRazo DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura
Matrícula 82-5

TERMO DE CONTRATO SSP Nº 047/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE BENS.

Processo E:02100.0000003390/2020

Processo Licitatório: Edital do Pregão Eletrônico nº 2.010/2022

Contrato SSP/AL nº 047/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Fundo Especial de Segurança Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 16.901.841/0001-00 com endereço na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 82.592, de 15 de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.753.865/0001-45 estabelecida na QNA Quadra 06, Lote 23, Sala 203, Edifício Chaves, CEP: 72.110-060 Taguatinga - Brasília/DF, Telefone: (61) 3042-2233 (Ramal 5) / (17) 99665-2766 e com o seguinte endereço eletrônico: diego@flex.ind.br, representada pelo seu sócio administrador, Sr. Julio Cesar Gasparini, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social inscrito no CPF sob o nº 025.851.968-10;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição, montagem e instalação de equipamentos de musculação para o Centro de condicionamento físico do Batalhão de Polícia de Radiopatrulha da Polícia Militar de Alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso I e §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 com previsão no PPA 2020-2023, LEI nº 8.369 de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 13 de janeiro de 2021;

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 190563/19563

Fonte: 0123 - Transferência Obrigatória da União

Programa de Trabalho: 06.181.0006.4362 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
PI: 204

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

GESTOR CONTRATUAL: VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA

1º TEN QOC PM – MAT. Nº 552-5

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02100.0000003390/2020 aprovados pelos Despacho PGE-PLIC-CD (14132180) e Despacho JURIDICO PGE/PLIC (14259048) e DESPACHO PGE COOPLIC (14269296), todos da Procuradoria Geral do Estado e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 2.010/2022.

*Republicado por incorreção

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos no §2º, art. 10 do Decreto Estadual nº 68.118 de 31 de outubro de 2019, considerando os procedimentos adotados nos autos do processo administrativo E:02100.0000006618/2021 e tendo em vista o DESPACHO PGE/PLIC (Nº 14528638) e DESPACHO COOPLIC-CD (Nº 14545863), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 2.009 /2022. Processo nº E:02100.0000006618/2021, cujo o objeto é a aquisição e a prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionados, que teve como vencedora a empresa: PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 13.823.634/0001-96, vencedora do ITEM 01:

Valor Unitário: R\$ 369,4362 (Trezentos e sessenta e nove reais e quatro mil trezentos e sessenta e dois décimos de milésimos)

Valor Total: R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais)

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió, 19 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 653201

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º E:34000.0000001193/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico SERIS n.º 049/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de lavatórios e demais complementos hidráulicos para execução de serviços de manutenção em redes hidráulicas, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 13.10.2022, às 9hs;
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021;
Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 927222 e www.seris.al.gov.br;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Patrick Azevedo Cavalcante - Pregoeiro(a)
PORTARIA/SERIS Nº 270/2022 (DOE 03.03.2022)
Protocolo 653255

EXTRATO DO CONTRATO FUNPEAL Nº 082/2022, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNPEAL E A EMPRESA TOP MÓVEIS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.00000013605/2021;
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da(o) FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.389.510/0001-00;
CONTRATADA: A empresa TOP MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.798/0001-95,
OBJETO: Aquisição de colchões
VALOR GLOBAL: R\$ 175.661,55 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022;
SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). Caio Augusto P.C. da Graça, pela Contratada.

*republificado por incorreção

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha
Protocolo 653211

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 14.545/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000028038/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RICARDO LISBOA MARTINS
Cargo: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS / SUPED
CPF: 870.441.374-15
RG: 1280652 SSP AL
Matrícula: 9864805-5
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)
PERÍODO: de 14/09/2022 até 15/09/2022
DESTINO: Maceió-AL/São Paulo-SP/Maceió-AL.
OBJETIVO: Participação em reuniões de cunho institucional na cidade de São Paulo - SP, nos dias 14 e 15/09/2022.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.553/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;
Considerando os dispositivos da Resolução FNDE/CD nº 04, de 04 de maio de 2020, que estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal, no âmbito do quarto ciclo (2021-2024) do Plano de Ações Articuladas – PAR;
Considerando que o apoio técnico ou financeiro prestado em caráter suplementar e voluntário pela União às redes públicas de educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios será feito mediante a pactuação de Termos de Compromisso no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR;

Considerando a necessidade de elaborar e operacionalizar o PAR ciclo 4 por esta SEDUC, em módulo específico no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC do Ministério da Educação – MEC;
Considerando o que se estabelece na alínea a) Inciso III, do art. 6º, da Resolução CD/FNDE nº 04/2020 sobre as responsabilidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em instituir as respectivas equipes técnica e local;

Considerando que a Equipe Local representa uma experiência de participação democrática que orienta e fortalece a gestão da educação básica pública em cada estado brasileiro, constituindo-se num aprendizado coletivo dos processos decisórios a serem enfrentados pela população,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Equipe Técnica para elaboração do PAR ciclo 4 (2021-2024) SEDUC/AL:

NOME	CPF	SETOR
José Márcio Augusto de Oliveira	795.733.044-49	Secretário Executivo de Estado da Educação
Ricardo Lisboa Martins	870.441.374-15	Superintendente da Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED
Ricardo Moura Menezes	020.070.757-41	Superintendência de Planejamento e Orçamento - SUPLOR

Art. 2º Designar os membros da Equipe Local para elaboração do PAR ciclo 4 (2021-2024) SEDUC/AL, conforme quadro abaixo, de acordo com as seguintes dimensões: I – gestão educacional; II – formação de profissionais de educação; III – práticas pedagógicas e avaliação; e IV – infraestrutura física e recursos pedagógicos:

DIMENSÃO	NOME	CPF	SETOR
Ip	Lilian Rosateli de Lima	563.352.456-04	Superintendência do Sistema Estadual de Educação - SUSE
I	Cristiane Maria das Chagas Souza	385.119.084-04	Superintendência do Sistema Estadual de Educação - SUSE
I	Cristiane Santos de Souza	031.877.064-44	Superintendência da Rede Estadual de Ensino - SURE
I	José Maria Chaves de Oliveira Junior	033.904.414-41	Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE
I	Raquel Ferreira Vasconcelos	09484890490	Superintendência da Rede Estadual de Ensino - SURE
II	Andréia Luiza Alves de Oliveira	02877822478	Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED
II	Fabiana de Melo Dias	03203179431	Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED
II	Jacqueline Toledo de Omena Calheiros	21015031404	Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE
II	Genilda Alves Barros	025.460.394-74	Superintendência da Rede Estadual de Ensino - SURE
III	Suelcide Barbosa Duarte	648.041.274-53	Superintendência do Sistema Estadual de Educação - SUSE
III	José Ewerton Barbosa de Arruda	125.464.404-03	Superintendência da Rede Estadual de Ensino - SURE
III	Jedalva da Silva Santos	082.253.368-52	Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED
III	Dirlene de Mendonça Monte	828.204.904-25	Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED
III	Márcia Susana Gonçalves Lima	902.859.644-53	Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED
III	Danielly Verçosa Silva	056.554.214-10	Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED
III	Ivandelma Gabriel da Silva	032.781.764-05	Superintendência do Sistema Estadual de Educação - SUSE
III	Ricardo Alves da Silva Santos	057.122.314-17	Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED
III	Suely Santos Silva	382.640.564-15	Superintendência da Rede Estadual de Ensino - SURE
III	Juliana Fernanda Mello Amorim	020.920.164-90	Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED
III	Fernanda Karina Souto	039.157.334-90	Superintendência de Políticas

	Maior de Melo		Educacionais - SUPED
IV	Max Dayve de Lima Fiel	007.812.114-09	Superintendência da Rede Estadual de Ensino - SURE
IV	Lucas Raniery Cordeiro Rodrigues	090.254.344-01	Superintendência de Engenharia e Tecnologia da Informação
IV	George de Souza Paes Júnior	035.509.024-41	Comissão Escolar de Transporte da Rede Estadual - CETRE
IV	Mônica Polito Costa	843.055.764-49	Superintendência da Rede Estadual de Ensino - SURE
IV	Andrea Ferreira da Silva Maciel	871.852.534-20	Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió (AL), 26 de setembro de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 554/2022

~~A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;~~

~~Considerando a publicação da Portaria nº 41, de 25 de janeiro de 2021 que Institui a Plataforma PNE e dispõe sobre as ações de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal;~~

~~Considerando a necessidade de cadastrar as informações na Plataforma PNE, no Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação SIMEC, a fim de preencher o 4º ciclo do Plano de Ações Articuladas PAR no âmbito desta SEDUC;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar RICARDO MOURA DE ARÚJO MENEZES, matrícula nº 25.031-7, CPF nº 020.070.757-41, Articulador local responsável pelo cadastro das informações no SIMEC relacionadas a Plataforma PNE;~~
~~Parágrafo único. A existência do Articulador não isenta a responsabilidade do Secretário de Educação sobre o conteúdo das informações cadastradas no SIMEC, conforme Resolução CD/FNDE nº 04, de 04 de maio de 2020.~~
~~Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 26 de setembro de 2022.~~

~~ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO~~

PORTARIA/SEDUC Nº. 14.453/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 01800-0000017194/2022.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 14.454/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 01800-0000003562/2022.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula

nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 14.455/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 01800-0000023425/2022.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 14.456/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 01800-0000004389/2021.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 979/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 1095/2019 o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

PROCESSO Nº E: 01500.0000029202/2022
RAZÃO SOCIAL: SANTOS & LIMA LTDA - ME
CACEAL: 24417344-3

Maceió, 26 de setembro 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE- Nº 291/2022.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 56/2022, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: 1500-027249/2019
CACEAL: 24259574
RAZÃO SOCIAL: AUTOCAFE IPIOCA LTDA
PROCESSO: E:01500.0000006455/2020
CACEAL: 24105058 -8
RAZÃO SOCIAL: LOJAS INSINUANTE S.A.
PROCESSO: E:01500.0000011496/2022
CACEAL: 24271308-4
RAZÃO SOCIAL: SICPA BRASIL INDUSTRIA DE TINTAS E SISTEMAS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000009643/2020
CACEAL: 24491396-0
RAZÃO SOCIAL: FRIGOVALE ALAGOAS COM. E IND. DE CARNES LTDA
PROCESSO: E:01500.0000028002/2022

CACEAL: 24243977-2
RAZÃO SOCIAL: UNILEVER BRASIL GELADOS DO NORDESTE S/A
PROCESSO: E:01500.0000020781/2020
CACEAL: 24238801-9
RAZÃO SOCIAL: PREMIERE, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 26 setembro 2022.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti
Superintendente Especial da Receita Estadual - SURE

Protocolo 653196

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 971/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 902/2022 o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

PROCESSO Nº E: 01500.0000031713/2022
RAZÃO SOCIAL: R R RAMOS
CACEAL: 24736787-7

Maceió, 26 de setembro 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 653200

PORTARIA SURE Nº 82/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, e com base Memorando nº E: 232/2022/ Superintendência Especial da Receita Estadual, que originou o Processo SEI nº 01500.0000032101/2022, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica o servidor ANTÔNIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula Nº 19826-0, CPF nº 388.998.504-10, designado para prestar serviços de assessoria na Gerência de Tributação.

Art. 2º Fica atribuído ao servidor designada no art. 1º, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea “b” do inciso I do art. 3º, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF nº 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3º. A aferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art. 2º, será proporcional à realização das tarefas de assessoria na Gerência de Tributação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 22 de Setembro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 653215

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 61/2022

ALTERA O ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2019, PUBLICADO NO DOE EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

INTERESSADO: MONDELEZ BRASIL LTDA

CACEAL: 24254371-5

CNPJ: 33033028009050

ENDEREÇO: Via Secundaria 03, Nº 57, Quadra 05, Galpao I, II e III, Distrito Industrial, Tabuleiro Dos Martins, CEP: 57081-586, Maceió/AL

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4637107; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes.

Cláusula primeira. O inciso VII da cláusula quinta do Ato de Credenciamento nº 14/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula quinta. O presente Ato de Credenciamento:

(…)

VII - terá vigência até 12/04/2031;” (NR);

Cláusula segunda. A cláusula quinta do Ato de Credenciamento nº 14/2019 passa a vigorar acrescida dos incisos IX e X, com a seguinte redação:

“Cláusula quinta. O presente Ato de Credenciamento:

(…)

IX - deverá ser revalidado até 12/04/2025;

X - poderá ser prorrogado a pedido da INTERESSADA, devendo ser observado o limite disposto no inciso I da cláusula décima do Convênio ICMS 190/2017.” (AC).

Cláusula terceira. Este Ato de Alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 11 de Agosto de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

MONDELEZ BRASIL LTDA

Protocolo 653245

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 77/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 01500.0000018444/2020

INTERESSADO: FUSOPAR PARAFUSOS LTDA

CACEAL: 242.33762-7

PROC. Nº: 01500.0000010237/2021

INTERESSADO: DROGA NOBRE LTDA

CACEAL: 246.01769-4

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
Maceió, em 26 de Setembro de 2022.FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 653250

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

EDITAL GESN - Nº 004/2022

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o:

- a) §3º do art. 34 da LC nº 123/2006 c/c §6º do art. 39, §11 do art. 85 da Res. CGSN nº 140/2018 que trata do término da espontaneidade após a ciência de início de procedimento fiscal;
- b) inciso I, II, III do art. 63, inciso III, do §1º do art. 64, art. 77, inciso I do art. 106, I da Resolução CGSN nº 140/2018 c/c o inciso I, II, do art. 26 e inciso II, VI, VIII, X do art. 29 da LC nº 123/2006, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras;

RESOLVE:

Dar ciência aos contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital e de seus representantes legais da:

- 1) NOTIFICAÇÃO do Termo de Início da Ação Fiscal para a regularização de ofício por meio de apuração fiscal.
- 2) INTIMAÇÃO para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) Livro Caixa, no qual deverá estar escriturada toda a sua movimentação financeira e bancária;
- b) Livro Registro de Inventário, no qual deverão constar registrados os estoques existentes no término de cada ano-calendário, caso seja contribuinte do ICMS;
- c) Livro Registro de Entradas, modelo 1 ou 1-A, destinado à escrituração dos documentos fiscais relativos às entradas de mercadorias ou bens e às aquisições de serviços de transporte e de comunicação efetuadas a qualquer título pelo estabelecimento, caso seja contribuinte do ICMS;

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues por meio do atendimento da Gerência do Simples Nacional disponibilizado abaixo:

1 - Regularizar Termo de Intimação Fiscal do Simples Nacional

Roteiro de Acesso ao Serviço: 4. Regimes Especiais (Simples Nacional e Benefícios Fiscais) → 1. Simples Nacional → 4. Regularizar Termo de Intimação Fiscal do Simples Nacional → 1. Iniciar atendimento

A ferramenta NISE pode ser acessada pelo site sefaz.al.gov.br ou pelo Telegram por @nise_sefaz_al_bot. Este serviço está disponível de 08h até 12h em dias úteis.

GESN, 26 de setembro de 2022

Francisco Lucas Diógenes Alves
Gerente da Gerência do Simples Nacional

ANEXO ÚNICO

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL	EDITAL ORIGINAL	OS	TIAF
28.679.217/0001-99	24743860-0	WEVERTON MARCIEL VIANA RODRIGUES 08141565419	608/2018	7093664	7093664

Protocolo 653229

**Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND**

PORTARIA Nº 756 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora que irá responder, em razão do gozo de férias da titular. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora DAYSE ANTÔNIA DA SILVA GOMES, Supervisora de Gestão Social, Nível SUP, matrícula nº 225-9, inscrita no CPF nº 093.461.854-22, para, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, responder, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, órgão nº 35000, Unidade Gestora/UG nº 350032, em razão do gozo de férias da servidora LUARA MENDES DE MELO LIMA, Assessora Especial de Acompanhamento e Execução, Nível ASE-1, matrícula 64-7, inscrita no CPF nº 077.115.604-94, no período compreendido entre 03/10/2022 à 01/11/2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 653257

PORTARIA/SETRAND Nº 757/2022

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo E:35032.0000001835/2022, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Diego Melo Rocha Pinto, matrícula 220-8, inscrito sob CPF nº 121.527.214-62, ocupante do cargo de Supervisor de Contratos, lotado na unidade Secretaria Executiva de Transporte e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 03/10/2022 à 01/11/2022. Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Phillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

Protocolo 653261

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.0000001327/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: F.P ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À COMUNIDADE QUI- LOMBOLA MUQUÊM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Ao prazo de vigência que antes se encerraria no dia 26/09/2022 é adicionado 240 (duzentos e quarenta) dias, portanto, a nova data limite para vigência após prorrogação é o dia 24/05/2023. A data limite para execução contratual continuará a mesma, o dia 06/02/2023. Tudo em conformidade com o documento "Resumo após prorrogação - CT 25/2021 (SEI 14056745)", de lavra da Eng. Teresa Alves Abib Esteves.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições expressas no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 025/2021, e no art. 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO/SETRAND-AL

Margareth Freire Peixoto - F.P ENGENHARIA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2022.

Protocolo 653238

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA

AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº E: 35032.0000001576/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

CONTRATADO: F.P Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA AL-401, TRECHO: ENTR. BR-424/ ENTR. ACESSO A COQUEIRO SECO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 2,7 KM".

OBJETO DA APOSTILA: Ficam, por força desta apostila, reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 008/2021, entre o período de junho/2021 a junho/2022 em R\$ 679.211,19 (seiscentos e setenta e nove mil duzentos e onze reais e dezenove centavos), passando o Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 008/2021 de R\$ 3.970.078,61 (três milhões novecentos e setenta mil setenta e oito reais e sessenta e um centavos), ao valor consolidado (junho/2022) de R\$ 4.649.289,80 (quatro milhões seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

DESPESA: Lei Orçamentária nº 8.590/2022. Exercício de 2022; Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.782.0007.3245 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas. Classificação Funcional: 26.782.0007.3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Operações de Créditos Internas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei nº 6.886/1993 e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 008/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SETRAND/AL

Lucilene Freire Peixoto - F.P CONSTRUTORA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2022

Protocolo 653240

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA

AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº E:35032.0000000705/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: F.P ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO DO ACESSO AO POVOADO ROÇADINHO, MUNICÍPIO DE IBATEGUARA/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Ficam, por força desta apostila, reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 006/2022, entre o período de abril/2021 e abril/2022 em R\$ 1.552.053,19 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil cinquenta e três reais e dezenove centavos), passando o Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 006/2022 de R\$ 5.754.666,51 (cinco milhões setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e seis reais e cinquenta e um centavos), para o valor consolidado (abril/2022) de R\$ 7.306.719,70 (sete milhões trezentos e seis mil setecentos e dezenove reais e setenta centavos).

DESPESA: Lei Orçamentária nº 8.590/2022. Exercício de 2022. Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.782.0007.3245 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas. Classificação Funcional: 26.782.0007.3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Operações de Créditos Internas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei nº 6.886/1993 e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 006/2022.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SETRAND/AL

Margareth Freire Peixoto - F.P ENGENHARIA LTDA.

Data de assinatura: 22 de setembro de 2022.

Protocolo 653241

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
dos Recursos Hídricos - SEMARH**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000003017/2022

Prazo para envio das propostas: 03 (Três) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de Camisas para Realização da Feira Sustentável, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: aquisicao.semarh@gmail.com.

Maceió, 26 de Setembro 2022.

Rosivaldo Thomaz de Souza
Assessor Técnico – Mat.258-5/ASTAQ

PORTARIA/SEMARH Nº 436/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º do Decreto Estadual nº 17.930, de 27 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rosivaldo Thomaz de Souza, CPF 384.938.454-34, na qualidade de coordenador, bem como os demais servidores, Josilene Vitor dos Santos, CPF 026.801.624-04, Carla Roberta Lopes Chagas, CPF 926.520.424-91, Dilson Vicente de Lima Junior, CPF 594.762.304-87, e Alice Bispo de Oliveira Firmino CPF 096.672.854-80, para exercerem as atribuições inerentes à Comissão de Análise de Bens Inservíveis desta Secretaria de Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH Nº 437/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000003078/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

CAIO DE ALMEIDA COSTA TENÓRIO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO AST-3

CPF: 113.258.464-73

RG: 40234339 SSP/AL

Matrícula: 274

Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 14/09/2022 até 19/09/2022

DESTINO: Maceió-AL, Chã Preta-AL, Coité do Noia-AL, Arapiraca-AL, Palmeira dos Índios-AL, União dos Palmares-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de ações relativas à execução de poços artesanais acompanhando o secretário.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.93-03, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 438/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000003074/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

VINICIUS NUNES PINHO

Cargo: Coordenador de Meteorologia

CPF: 001.153.100-29

RG: 37114123 SJS AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 22/09/2022 até 22/09/2022

DESTINO: Maceió-AL, Coqueiro Seco-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Manutenção em plataforma de coleta de dados hidrometeorológica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH Nº 439/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000003073/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: Analista de Sistemas

CPF: 037.052.564-75

RG: 1225647 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 22/09/2022 até 22/09/2022

DESTINO: Maceió-AL, Coqueiro Seco-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Manutenção em plataforma de coleta de dados hidrometeorológica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH Nº 440/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000003075/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ANTÔNIO HENRIQUE MENDONÇA DO NASCIMENTO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 072.776.984-79

RG: 2001001062 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 22/09/2022 até 22/09/2022

DESTINO: Maceió-AL, Coqueiro Seco-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Manutenção em plataformas de coleta de dados hidrometeorológicos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH Nº 441/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000003034/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAX LUIZ MENDES RAMIRES

Cargo: Assessor de Governança e Transparência

CPF: 994.517.434-72

RG: 000098001146956 SSP AL

Matrícula: 257

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 13/09/2022 até 17/09/2022

DESTINO: Maceió-AL, Taquarana-AL, Cajueiro-AL, Arapiraca-AL, São Sebastião-AL, Lagoa da Canoa-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Visitação técnica e de inspeção dos poços simplificados de abastecimento de água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA

Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH Nº 442/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000003102/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE- nível SUPE

CPF: 208.357.874-00

RG: 00000000301069 SSP AL

Matrícula: 38

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 150,45 (cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: de 22/09/2022 até 22/09/2022

DESTINO: Maceió-AL, Palmeira dos Índios-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades do Programa Água Doce

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA

Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH Nº 443/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000003100/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

PABLO SANTOS AMARAL

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 106.786.224-26

RG: 00000000036180360 SEDS AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 150,45 (cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: de 22/09/2022 até 22/09/2022

DESTINO: Maceió-AL, Palmeira dos Índios-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades do Programa Água Doce

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA/SEPREV Nº 167/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e no que consta no Processo Administrativo nº 30004.00000003030/2022, RESOLVE:

Designar os servidores

Arthur Beserra - Assistente Exec. Suport. Tecn. Ao Observ. Ouvidoria - CPF: 063.842.704-55;

Geraldo Fragozo de Araújo Junior - Supervisor de Patrimônio - CPF: 647.824.174-20;

Beroaldo Menezes Nobre - Assessor Técnico de Contratos - CPF: 802.863.214-91, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da responsabilidade no tocante a solicitação de ressarcimento dos autos do Processo Administrativo SEI [E:30004.0000002249/2022](https://seiad.al.gov.br/seiad/consultarProcessoAdministrativo.do?processoId=30004.0000002249/2022).

Designo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da presente sindicância, ao tempo que determino o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 653264

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1047/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA INTERJET COMERCIAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001886/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.321/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa INTERJET COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 59.403.410/0001-26 e estabelecida na Rua Sobralia, nº 422, Vila Géa, São Paulo/SP, CEP: 04691-020, Telefone: (11) 5632-4300; 5631-3023 e seu endereço eletrônico: renata@interjet.com.br; contato@interjet.com.br, representada por seu sócio, Sra. Leonice Rodrigues Scarpato, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 032.697.638-83.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de insumos laboratoriais, direcionados para atender as necessidades do LACEN/AL, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Anderson Brandão Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente Do Laboratório Central De Saúde Pública - LACEN, CPF nº 025.692.764-21.

Data de Assinatura do contrato: 26 de setembro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de

dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Origem dos Recursos: 0120 - Transferências De Recursos Do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância E Controle Epidemiológico De Doenças, Agravos, Determinantes E Fatores De Risco; Plano Orçamentário: 0421 - Diagnóstico Laboratorial Para Vigilância Em Saúde; Elemento De Despesa: 339030 - Material De Consumo; Fonte: 0120 - Transferências De Recursos Do SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653234

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1014/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 02000.00000015544/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 11.164/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.043.097/0001-03, estabelecida na: Rua José Stupello, nº 477, Bairro: Parque Anhanguera, CEP 14093-060 - Ribeirão Preto - SP, e seu endereço eletrônico: licitacoes@fatoinstrumentos.com, fatoinstrumentos@gmail.com, ventasfatoinstrumentos@gmail.com, Telefone (16) 3557-4814 / (16) 3234-2151 / (16) 99613-2405, representada por sua sócia, Sra. Maria de Fátima Alves dos Santos de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 022.513.244-37.

Objeto do contrato: Aquisição de Instrumentais para Cirurgia de Cabeça e Pescoço, destinados para Cirurgia Geral do Hospital Metropolitano de Alagoas - HMA sob Gestão desta SESAU.

Gestor do contrato: Sr Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU, CPF nº 075.981.334-50 e matrícula funcional: 1586-5.

Data de Assinatura do contrato: 26 de setembro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ser prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.063,98 (Um mil, sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

Origem dos Recursos: fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - Orçamentária/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653235

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1036/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA INTERJET COMERCIAL EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001060/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 14.120/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa INTERJET COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 59.403.410/0001-26, estabelecida na: Rua Sobralia, nº 422, Bairro: Vila Géa, CEP 04691-020- São Paulo - SP, e seu endereço eletrônico: renata@interjet.com.br, Telefone (11) 5632-4300, representada por sua sócia, Sra. Leonice Rodrigues Scarpato de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 032.697.638-83;

Objeto do contrato: Aquisição De Instrumentais de Cirurgia Vascular - Caixa de Acessos Complexos 2, destinados ao Hospital Metropolitano de Alagoas, Hospital Regional da Mata e Hospital Regional do Norte sob gestão da SESAL/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU, CPF nº 075.981.334-50 e matrícula funcional: 1586-5.

Data de Assinatura do contrato: 26 de setembro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.941,60 (hum mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - Orçamentária/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653236

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1050/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BLC COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000012964/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.572/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa BLC COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.488.836/0001-64 e estabelecida na Rua M, Loteamento Residencial Villas de São Cristóvão, nº 854, Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49.100-000, Telefone (79) 99947-8705, e seu endereço eletrônico: blc.licita@gmail.com, representada por sua sócia, Srª. Bethania Lemos Casotti, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 036.826.955-83.

Objeto do contrato: Aquisição de correlatos - cânulas, drenos e sondas, para o abastecimento destes componentes hospitalares nas unidades de saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 23 de setembro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 103.035,967 (cento e três mil, trinta e cinco reais e novecentos e sessenta e sete milésimos de real).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS. Dotação Orçamentária: Exercício 2022; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653237

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo nº 13010.0000000465/2022

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, a Secretária Executiva de Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso [II](#), do art. [24](#) da Lei [8.666/93](#), nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 13010.0000000465/2022, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para fins de FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO, abaixo identificado, destinado ao fornecimento de material de consumo, conforme demais especificações, também a seguir discriminadas.

1. CONTRATADO: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 28.641.927/0001-20, representada pela Igor Marques do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 088.722.394-00.
2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, CNPJ nº 03.589.899/0001-18, representada pela Patrícia Irazabal Mourão, CPF nº 812.697.147-91.
3. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição no fornecimento de material de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e dos postos do SINE.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2022.
5. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Ratificação de Dispensa é de R\$ 11.022.50 (Onze mil, vinte e dois reais e cinquenta e centavos).
6. Gestão/Unidade: 520027.
7. Fonte: 0100 - Recurso Ordinário.
8. Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão.
9. Ação: 2001- Manutenção das Atividades do Órgão.
10. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.
11. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

PATRICIA IRAZABAL MOURÃO
Secretária de Estado do Trabalho e Emprego

Protocolo 653197

Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POLC/AL Nº 010/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA - EPP.

Processo: E:02102.0000002130/2022.

Extrato: nº 084/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito Geral da Perícia Oficial do Estado Alagoas, o Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONTRATADA: A empresa INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA - EPP - IMQPA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.531.234/0001-04, estabelecida na Rua José Rezende Costa Filho, n.º 24, representada pela sua sócia, Srª. Patrícia Faria Cavalcanti, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 072.941.716-61.

GESTOR: Júlio César Marinho de Araújo, designado como gestor.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste, a partir de 05/10/2022, perfazendo o montante estimado de R\$ 104.575,91 (cento e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos) de 10,08%, referente ao período de 05/10/2022 até 04/10/2023, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 14321606).

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

ASSINATURA: 20 de setembro de 2022.

Data de início da execução do Segundo Aditivo: 05/10/2022.

Data do término da execução do Segundo Aditivo: 04/10/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Polícia Científica do Estado de Alagoas

PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. R. de Planejamento: 210. Fonte: 0100000000

Natureza da Despesa: 33.90.39.17 (Manutenção de Equipamentos).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato POLC/AL nº 010/2020 não alteradas pelo Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, e Patrícia Faria Cavalcanti pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Republicado por incorreção.

Protocolo 653246

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 088/ASSTAQ/POLC/AL/2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:02102.0000002257/2022.

Objeto: Trata-se de procedimento visando a contratação de emergencial de empresa para prestação de serviços com cessão de mão de obra exclusiva, para atividades de vigilância e segurança orgânica.

Mais Informações: através do e-mail asstaq.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 653251

Delegacia Geral da Polícia CivilPORTARIA PC/AL Nº 4316/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, considerando o teor do Processo Eletrônico E nº 20105-000000016640/2022 e tendo em vista o arcabouço legal e constitucional de regras e princípios que possuem como escopo a promoção de eleições, como a mais cristalina manifestação da soberania popular,

RESOLVE

Art. 1º) Deferir os pedidos de permuta/substituição e exclusão formulados, tempestivamente, nos processos administrativos durante as eleições do corrente ano.

Art. 2º) Tornar público que a PORTARIA PC/AL Nº 3606/2022, datada de 10 de agosto do corrente ano, que instituiu a Escala de Plantão dos servidores da Polícia Civil durante o pleito eleitoral do corrente ano, será alterada somente nos municípios, a seguir elencados:

Paulo Jacinto		
ONDE SE LÊ:		
Micheline Gomes Alves	000.300-0	045.660.734-08
LEIA-SE:		
Silvio Roberto Azevedo Menezes	055.020-5	469.087.144-20

Roteiro		
ONDE SE LÊ:		
Silvio Roberto Azevedo Menezes	055.020-5	469.087.144-20
LEIA-SE:		
Jorge Mendes Dantas Júnior	036.688-9	001.012.984-71

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de setembro de 2022.

Del. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
PORTARIA/GCGPJ Nº 0261/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta na IVP nº 0127/2024-CPJR4,

RESOLVE:

Designar os Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34, e VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 826.688-3, CPF nº 719.192.284-20 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata a IVP acima referida, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos; Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 26 de setembro de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral da GCGPJ

PORTARIA PC/AL Nº 4328/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000016871/2022;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLAUDIO AMERICO OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 301.124-0, portador do CPF nº 843.091.134-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/10/2022 a 25/10/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de setembro de 2022

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 4329/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000016871/2022;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLAUDIO AMERICO OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 301.124-0, portador do CPF nº 843.091.134-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 a 15/12/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de setembro de 2022

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 4324/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000016886/2022;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DAVID ROCHA MENDONÇA, matrícula nº 300.862-2, portador do CPF nº 007.518.704-39, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de setembro de 2022

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 4330/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000017058/2022;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DEYSE ALBUQUERQUE DE BARROS LIMA BORGES, matrícula nº 000.297-6, portadora do CPF nº 007.917.664-03, ocupante do cargo de AGENTE

TE DE POLÍCIA, lotada na unidade da DELEGACIA GERAL, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de setembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Policia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 4325/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000014808/2022;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SIMONE KARINE ARAUJO, matrícula nº 300.894-0, portadora do CPF nº 815.646.514-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade da DELEGACIA GERAL, EXERCENDO SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO JUNTO AO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE A SONEGAÇÃO FISCAL – GAESF, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/10/2022 a 19/10/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de setembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Policia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 4326/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000014808/2022;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SIMONE KARINE ARAUJO, matrícula nº 300.894-0, portadora do CPF nº 815.646.514-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade da DELEGACIA GERAL, EXERCENDO SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO JUNTO AO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE A SONEGAÇÃO FISCAL – GAESF, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 a 15/12/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de setembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Policia Civil

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo nº 20105.000003509/2021. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição e instalação de letreiro em forma de brasão e letra de caixa em ACM, conforme exigências estabelecidas no termo de referência. As empresas interessadas terão acesso ao termo referencia através do e-mail: compraspc.al@hotmail.com/ cotacao@pc.al.gov.br. Mais informações pelo telefone (82) 3315-2698/9.8884-6894.

Comando Geral da Policia Militar

23/09/2022 07:32

SEI/AL - 14627944 - Relatório



ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
Divisão Técnica do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
Praça da Independência, 67 - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-000
Telefone: (82) 3201-2002 - www.pm.al.gov.br

Relatório

PROCESSO	E:01206.00000377/2022
INTERESSADO	Divisão Técnica do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
ASSUNTO	Pessoas: Capacitação / Formação

NP Nº 14627944 RELATÓRIO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE DOCENTES REGULADO PELO EDITAL Nº 027/2015 - DIRETORIA DE ENSINO/PMAL E SEUS ADITAMENTOS.

I. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do sorteio referente ao credenciamento regulado pelo Edital Nº 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no DOE Nº 253, de 15.12.2015, cujo objeto passa a credenciar instrutores militares e profissionais de Docência, ao cadastro de prestadores de serviços de instrutores/monitores/facilitadores e coordenação pedagógica para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS) na forma estabelecida no Edital Nº 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

II. DO CREDENCIAMENTO

- O presente procedimento objetivou dar continuidade a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a **prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência e técnico-pedagógico** para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas. Os cursos do Sistema de Ensino Militar são de caráter sazonal, não são cursos regulares, daí o objeto ser a prestação de serviço de docência.
- O Processo de Credenciamento conduzido pela comissão de Servidores da PMAL instituída através da Portaria Nº003/18 - D.E, publicada no BGO nº 167 de 10 de Setembro 2018.
- As inscrições para as disciplinas dos cursos realizados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças foram efetuadas através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, encaminhadas à DT/CFAP (Divisão Técnica do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP). Foram analisadas pela comissão do credenciamento as inscrições que chegaram até o dia 14 de setembro de 2022.
- Para efeitos do presente relatório e fins de não homologação, foram criadas abreviaturas inerentes ao **motivo da não homologação da inscrição do candidato (a)** na disciplina pretendida, conforme a seguir:

C1: O candidato (a) não apresentou comprovação de no mínimo um ano de exercício de docência na área da disciplina pretendida;
DZ: O candidato (a) não apresentou declaração de Entidade de Ensino Pública e/ou Privada emitindo parecer de bom desempenho na atividade de docência nos últimos 02 anos para instituições Privadas e para a PMAL durante a vigência do último Edital de credenciamento;
DT: O candidato (a) não apresentou a habilitação exigida no Edital referente ao curso na área de atuação da disciplina técnica-profissional;
CP: O candidato (a) não apresentou título de graduação na área da disciplina comum pretendida.
CP: O candidato (a) não apresentou título de pós-graduação na área da disciplina comum pretendida.

III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA DISCIPLINAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

1. RELAÇÃO DE PROCESSOS ANALISADOS

PROCESSO	Função	Mat	CPF	Nome
01206.0000025908/2022	TEN PM	591-6	068.951.104-37	Valdemar Francisco Pereira Filho
02100.0000004560/2022	CB PM	66413-8	040.046.284-23	SÉRGIO DA SILVA SANTOS

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=15889401&infra_siste... 1/9

23/09/2022 07:32

SEI/AL - 14627944 - Relatório

E:01206.0000026368/2022	CB PM	273-9	076.877.634-16	IVO FLORENTINO SILVA SANTOS
E:01206.0000026290/2022	TEN PM	152017-1	058.908.554-92	Leandro Barros dos Santos
E:01206.0000026960/2022	TEN PM	142391-6	077.280.874-01	Gilvano Silva Santos Júnior
E:01206.0000029234/2022	TEN PM	142391-6	077.280.874-01	Gilvano Silva Santos Júnior
E:01206.0000030339/2022	CB PM	458-8	065.237.894-38	Rosana Kely Queiroz de Araujo
E:01206.0000029236/2022	CB PM	65561-9	013.450.544-16	Juliana Maria de Oliveira Nascimento
E:01206.0000030430/2022	SD PM	3916-0	111.686.084-81	THIAGO GERMANO CARDOSO ROQUE
E:01206.0000030290/2022	TEN PM	131-7	065.537.304-74	Adolfo Bruno Moura Cavalcante
E:01206.0000030710/2022	CB PM	1128-2	084.629.044-80	WELLINGTON FELIPE FLORENCIO DA SILVA
E:01206.0000029917/2022	CB PM	65561-9	013.450.544-16	Juliana Maria de Oliveira Nascimento
E:02100.0000005543/2022	TEN PM	162-7	066.274.764-01	LUIZ GUSTAVO DA SILVA BEZERRA
E:01206.0000031597/2022	TEN PM	155-4	077.113.814-84	IGOR SARMENTO FIRMINO
E:01206.0000031674/2022	CAP PM	11467-7	803.266.924-87	JAMES TENÓRIO DO NASCIMENTO
E:01206.0000032090/2022	SGT PM	120461-0	924.288.434-00	EDVALDO PADILHA CAVALCANTE JÚNIOR
E:01206.0000029913/2022	TEN PM	999-7	009.990.024-65	Isaías Augusto da Silva Junior
E:01206.0000010119/2022	CB PM	1895-3	057.552.824-98	José Elson Leandro da Silva
E:01206.0000032491/2022	CB PM	65193-1	061.993.694-08	Thiago Araujo dos Santos
E:01206.0000032846/2022	TEN PM	1886-4	053.382.294-71	Paulo Victor de Lima Rodrigues
E:01206.0000012171/2022	CAP PM	49884-0	056.324.944-70	Carlos José de Farias Romeiro

2. NÃO HOMOLOGADOS

PROCESSO	Função	Mat	CPF	Nome	Curso	Disciplina
01206.0000025908/2022	TEN PM	591-6	068.951.104-37	Valdemar Francisco Pereira Filho	CMArm	Manejo e Funcionamento de Armamento
01206.0000025908/2022	TEN PM	591-6	068.951.104-37	Valdemar Francisco Pereira Filho	CMArm	Desmontagem e Montagem de Armamento
01206.0000025908/2022	TEN PM	591-6	068.951.104-37	Valdemar Francisco Pereira Filho	CMArm	Manutenção de Armamento e Munição
E:01206.0000026368/2022	CB PM	273-9	076.877.634-16	IVO FLORENTINO SILVA SANTOS	CFP	Qualidade de Vida na Segurança Pública
E:01206.0000026290/2022	TEN PM	152017-1	058.908.554-92	Leandro Barros dos Santos	CFP	Condutor de Veículos de Emergência
E:01206.0000026290/2022	TEN PM	152017-1	058.908.554-92	Leandro Barros dos Santos	CFP	Ética, Cidadania e Direitos Humanos
E:01206.0000026290/2022	TEN PM	152017-1	058.908.554-92	Leandro Barros dos Santos	CFP	Polícia Comunitária
E:01206.0000026290/2022	TEN PM	152017-1	058.908.554-92	Leandro Barros dos Santos	CFP	Qualidade de Vida na Segurança Pública
E:01206.0000026290/2022	TEN PM	152017-1	058.908.554-92	Leandro Barros dos Santos	CAS	Noções de Administração Financeira Orçamentária Aplicada na PMAL
E:01206.0000026290/2022	TEN PM	152017-1	058.908.554-92	Leandro Barros dos Santos	CAS	Fundamentos do Gerenciamento de Crise
E:01206.0000026290/2022	TEN PM	152017-1	058.908.554-92	Leandro Barros dos Santos	CAS	Policiamento Integrado e Comunitário
E:01206.0000030339/2022	CB PM	458-8	065.237.894-38	Rosana Kely Queiroz de Araujo	CFP	Ética, Cidadania e Direitos Humanos
E:01206.0000030339/2022	CB PM	458-8	065.237.894-38	Rosana Kely Queiroz de Araujo	CFP	Qualidade de Vida na Segurança Pública
E:01206.0000030339/2022	CB PM	458-8	065.237.894-38	Rosana Kely Queiroz de Araujo	CFP	Redação Oficial
E:01206.0000029913/2022	TEN PM	999-7	009.990.024-65	Isaías Augusto da Silva Junior	CFP	Qualidade de Vida na Segurança Pública
E:01206.0000029917/2022	CB PM	65561-9	013.450.544-16	Juliana Maria de Oliveira Nascimento	CVE	Relacionamento Interpessoal

3. ORDEM DOS CREDENCIAMENTOS HOMOLOGADOS

3.1 Dos credenciados nas disciplinas do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos / CAS

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=15889401&infra_siste... 2/9

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=15889401&infra_siste... 5/9

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=15889401&infra_siste... 6/9

23/09/2022 07:32 SEI/AL - 14627944 - Relatório

ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
14	TEN PM	142391-6	077.280.874-01	Gilvano Silva Santos Júnior
15	TEN PM	131-7	065.537.304-74	Adolfo Bruno Moura Cavalcante
16	TEN PM	155-4	077.113.814-84	IGOR SARMENTO FIRMINO
17	TEN PM	162-7	066.274.764-01	LUÍZ GUSTAVO DA SILVA BEZERRA

3.4 Dos credenciados nas disciplinas do Curso de Vistoriador das Viaturas Militares / CVVM

Disciplina:	Identificação Veicular			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
6	CAP PM	49884-0	056.324.944-70	Carlos José de Farias Romeiro
Disciplina:	Normas de Trânsito			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
6	CAP PM	49884-0	056.324.944-70	Carlos José de Farias Romeiro
Disciplina:	Normas sobre viaturas próprias e locadas			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
8	CAP PM	49884-0	056.324.944-70	Carlos José de Farias Romeiro
Disciplina:	Treinamento Físico Militar			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
5	CAP PM	49884-0	056.324.944-70	Carlos José de Farias Romeiro

3.5 Dos credenciados nas disciplinas do Curso de Mecânica de Armamento / CMArm

Disciplina:	Desmontagem e Montagem de Armamento			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
6	SGT PM	120461-0	924.288.434-00	EDVALDO PADILHA CAVALCANTE JÚNIOR
Disciplina:	História e classificação das armas de fogo e munição			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
7	TEN PM	591-6	068.951.104-37	Valdemar Francisco Pereira Filho
Disciplina:	Manejo e Funcionamento de Armamento			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
8	SGT PM	120461-0	924.288.434-00	EDVALDO PADILHA CAVALCANTE JÚNIOR
Disciplina:	Manutenção de Armamento e Munição			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
6	SGT PM	120461-0	924.288.434-00	EDVALDO PADILHA CAVALCANTE JÚNIOR

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=15889401&infra_siste... 7/9

23/09/2022 07:32 SEI/AL - 14627944 - Relatório

3.6 Dos credenciados nas disciplinas do Estágio de Readaptação e Preparo / ERP

Disciplina:	Armamento e Munição para reintegrados			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
20	TEN PM	142391-6	077.280.874-01	Gilvano Silva Santos Júnior
Disciplina:	Cidadania e Direitos Humanos para reintegrados			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
42	TEN PM	142391-6	077.280.874-01	Gilvano Silva Santos Júnior
Disciplina:	Documentação Técnica			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
43	TEN PM	142391-6	077.280.874-01	Gilvano Silva Santos Júnior
44	CB PM	65561-9	013.450.544-16	Juliana Maria de Oliveira Nascimento
Disciplina:	Ética Profissional para reintegrados			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
41	TEN PM	142391-6	077.280.874-01	Gilvano Silva Santos Júnior
Disciplina:	Fundamentos do Direito Militar			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
30	TEN PM	142391-6	077.280.874-01	Gilvano Silva Santos Júnior
Disciplina:	Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial para reintegrados			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
37	TEN PM	142391-6	077.280.874-01	Gilvano Silva Santos Júnior
Disciplina:	Gerenciamento de Crises			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
33	TEN PM	142391-6	077.280.874-01	Gilvano Silva Santos Júnior
Disciplina:	Legislação Policial Militar para reintegrados			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
41	TEN PM	142391-6	077.280.874-01	Gilvano Silva Santos Júnior
Disciplina:	Policamento Comunitário para reintegrados			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
33	TEN PM	142391-6	077.280.874-01	Gilvano Silva Santos Júnior
Disciplina:	Policamento Ostensivo Geral para reintegrados			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
23	TEN PM	142391-6	077.280.874-01	Gilvano Silva Santos Júnior

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=15889401&infra_siste... 8/9

23/09/2022 07:32 SEI/AL - 14627944 - Relatório

Disciplina:	Preservação do Local de Crime			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
25	TEN PM	142391-6	077.280.874-01	Gilvano Silva Santos Júnior

IV. RECURSO

Eventuais recursos, devidamente fundamentados, devem ser encaminhados via Sistema Eletrônico de Informações – SEI para DTCFAP (Divisão Técnica do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP).

Quartel em Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO – Cel QOC PM
Diretor de Ensino

DANIEL SOUZA DOS SANTOS – Cap QOC PM
Diretor da Divisão Técnica CFAP

BRUNA RAFAELLE DE ASSIS SANTOS – 1ª Ten QOC PM
Chefe da Seção Técnica de Ensino



Documento assinado eletronicamente por Daniel Sousa Dos Santos, Capitão PM em 22/09/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Bruna Rafaelle de Assis Santos, 1ª Tenente PM em 22/09/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo, Coronel em 22/09/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3, informando o código verificador 14627944 e o código CRC 651F43FE.

Processo nº E-01206.000003777/2022

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 14627944

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000024610/2022

Objeto: Aquisição de Serviços gráficos

Termo de Referência: [13894977](#) (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - COMPRADIRETADAL1PMAL@HOTMAIL.COM, ou no prédio situado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), localizado na Avenida Siqueira Campos, S/Nº, Trapiche da Barra, bloco B, sala 07, CEP 57010-000, no horário das 07h às 13h.

THIAGO CARDOSO SOUZA - CAP QOC PM
Chefe da Seção de Suprimeto e Compras da DAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000020212/2022

Objeto: Aquisição de televisores

Termo de Referência: 13458687 (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - COMPRADIRETADAL1PMAL@HOTMAIL.COM, ou na Seção de Suprimento e Compras da DAL localizada no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, situado na Av. Siqueira Campos, 1295 - Prado, Maceió - AL, 57010-385, no horário das 07h às 13h.

THIAGO CARDOSO SOUZA - CAP QOC PM
Chefe da Seção de Suprimento e Compras da DAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000032421/2022

Objeto: aquisição de 01 (um) Scanner de mesa, capacidade 100 folhas

Termo de Referência: [14558266](#) (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - COMPRADIRETADAL1PMAL@HOTMAIL.COM, ou no prédio situado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), localizado na Avenida Siqueira Campos, S/Nº, Trapiche da Barra, bloco B, sala 07, CEP 57010-000, no horário das 07h às 13h.

THIAGO CARDOSO SOUZA - CAP QOC PM
Chefe da Seção de Suprimeto e Compras da DAL

EDITAL Nº 084/2022-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - COI / 2022

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Operações de Inteligência - COI, edição 2022, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.000022844/2022:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária: TEN CEL PM HELSON DE AZEVEDO SOUZA NETO, Disfarce, 02 h/a; 1º TEN PM VICTOR SANTOS LOPES SAMPAIO, Emprego de Meios Eletrônicos, 02 h/a; PP VITOR GOMES DA SILVA, Entrevista, 04 h/a; 1º CAP PM DAVID ANDERSON DE FRANÇA CESAR SILVA, Estória Cobertura, 08 h/a; CAP PM HELOISA LIMA BARROS, Terrorismo e Contraterrorismo, 04 h/a; 1º TEN TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS, Reconhecimento Operacional, 10 h/a; 1º TEN PM VICTOR SANTOS LOPES SAMPAIO, Recrutamento, 3 h/a; MAJ SYDIRLAN HIBSON PEREIRA DA SILVA, Tiro Policial, 08 h/a; MAJ PM HELSON DE AZEVEDO SOUZA NETO e Vigilância, 26 h/a.

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 26 de setembro de 2022.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

PORTARIA Nº 071/2022-GCG/ASS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidor militar para a função de Subgestor de Frota da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos I e V, da Lei nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista a Resolução Normativa - Nº. RNM 003/2009 (AMGESP),

RESOLVE:

Art 1º Dispensar o Maj QOC PM, Mat. 113980, N/Ordem 81776, ANDERSON FABIANO DE LIMA SANTOS, portador do CPF 023595224-93, da função, título de encargo, de Subgestor de Frota da PMAL.

Art 2º Designar o Maj QOC PM, Mat. 114006, N/Ordem 81778, ROBERTO SANTOS PEREIRA, portador do CPF 460.310.145-72, para a função, a título de encargo, de Subgestor de Frota da PMAL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Quartel do Comando Geral em Maceió/AL, 23 de setembro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOC PM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 390/22-CG/DP2

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 75, I, da Lei nº 6.399/2003, dando cumprimento à decisão judicial relacionada ao Concurso Público regido pelo EDITAL Nº 01/2012 – PMAL, DE 26 DE JUNHO DE 2012, acostada aos autos do Processo nº 0725273-47.2016.08.2.0001, e consubstanciado nas informações constantes do Processo Administrativo nº E:01206.0000020016/2021, resolve:

1. Matricular a voluntária abaixo descrita no serviço temporário, em caráter precário, por ter sido aprovada no Concurso Público regido pelo EDITAL Nº 01/2012 – PMAL, DE 26 DE JUNHO DE 2012, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças com o consequente ingresso nos quadros da Polícia Militar de Alagoas, ficando comissionada na graduação de soldado-aluna com fulcro no Art. 8º § 1º da Lei 5.346 de 26/05/1992:

WILLIANNE MARIA MACIEL SILVA, CPF nº 08401859441, nascida em 20/06/1989, RG nº 7104898 SSP PE, SEXO FEMININO, filha de José Roberto Maciel Silva e Márcia Maria Rodrigues da Silva.

- Determinar à Diretoria de Pessoal que apresente a voluntária ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e efetue os registros necessários ao controle funcional da servidora;
- Determinar ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças que adote as providências necessárias ao regular desenvolvimento do Curso de Formação de Praça;
- Determinar a Diretoria de Finanças que regularize a situação remuneratória da servidora;
- Orientar à matriculada que se apresente, no dia 05/10/2022 às 07:00, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças na Avenida Siqueira Campos nº 1900, Trapiche da Barra Maceió Alagoas trajando calça jeans e camisa branca para o início das atividades funcionais.

Maceió AL 23 de setembro de 2022.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOC
Comandante Geral da PMAL.

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

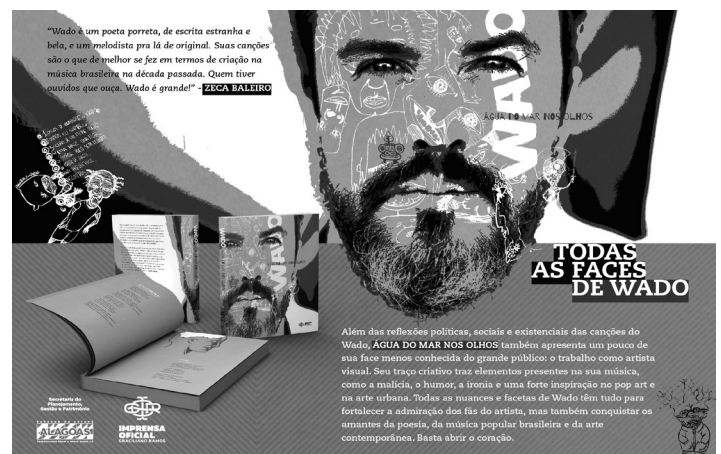
NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 178 /2022 – CEDEC/AL PERMUTA DE SERVIÇO

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: Tornar pública a permuta de serviço dos militares abaixo relacionados:

MILITAR ESCALADO DIA 25.09.2022	MILITAR SUBSTITUTO DIA 25.09.2022
2º SGT BM MAT. 80612-9 IVALDO	3º SGT BM MAT. 27485-2 MALTA
MILITAR ESCALADO DIA 26.09.2022	MILITAR SUBSTITUTO DIA 26.09.2022
3º SGT BM MAT. 27485-2 MALTA	2º SGT BM MAT. 80612-9 IVALDO

Maceió-AL, 26 de setembro de 2022.

Moisés Pereira de Melo
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRIALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISÉS LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
MICHELLE CHRISTINE BELTRÃO COELHO DA PAZ

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 268/2022 - DOE e DOU

Processo: 14056-041/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.541/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de dos serviços de hospedagem e alimentação em Maceió/AL;
Data de realização: 22 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4104-269/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.542/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de computadores;
Data de realização: 22 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-28647/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.543/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de colchões pneumáticos;
Data de realização: 22 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-17410/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.544/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais para adequação dos serviços de fisioterapia;
Data de realização: 22 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-29903/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.545/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de exaustores e ventiladores;
Data de realização: 22 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-17725/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.670/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de insumos para refrigeração e transporte dos materiais coletados;
Data de realização: 22 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1110/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.546/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual de aquisição de correlatos (13) - PLS 143/2021;
Data de realização: 22 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-911/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.547/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual de aquisição de aquisição de medicamentos (comp. cáps e pó 01) - PLS 110/2022;
Data de realização: 21 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual nº 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão.
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 26 de setembro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 653256

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 270/2022

Processo: 4105-578/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.408/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (fraldas, luvas, máscaras e toucas) - PLS 074/2022;
Data de reabertura: 03 de outubro de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 26 de setembro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 653258

ITEM 06: Valor unitário R\$ 1.000,00 (um mil reais);
Valor global: R\$ 5.000,00(cinco mil reais reais).

ITEM 07: Valor unitário R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
Valor global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

ITEM 08: Valor unitário R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
Valor global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

ITEM 09: Valor unitário R\$ 1.000,00 (um mil reais);
Valor global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ITEM 10: Valor unitário R\$ 918,37 (novecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos);
Valor global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

ITEM 11: Valor unitário R\$ 600,00 (seiscentos reais);
Valor global: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

ITEM 12: Valor unitário R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);
Valor global: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

ITEM 13: Valor unitário R\$ 333,33 (trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);
Valor global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ITEM 14: Valor unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor total: R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais).

Valor total do lote adjudicado: R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais).

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 269/2022 - DOE

Processo: 41506-505/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.377/2022;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dispositivo datacenter modular com grupo gerador, que permitirá compor um conjunto fluido de recursos físicos e virtuais de computação, incluindo garantia, instalação e assistência técnica local - PLS 011/2022;
Data de realização: 26 de setembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 26 de setembro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 653259

Maceió, 26 de setembro de 2022

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão
Protocolo 653198

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.267/2022
Processo nº 02000.0000013475/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS MÉDICOS

PROPOSTA VENCEDORA:

LOTE 01:

EMPRESA
MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.406.337/0001-76

ITEM 01: Valor unitário R\$ 1.538,46 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos);
Valor global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ITEM 02: Valor unitário R\$ 3.555,56 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);
Valor global: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

ITEM 03: Valor unitário R\$ 1.000,00 (um mil reais);
Valor global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ITEM 04: Valor unitário R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
Valor global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

ITEM 05: Valor unitário R\$ 714,29 (setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos);
Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta e mil reais).

EMPRESA
C. O DE SOUZA
CNPJ: 30.788.967/0001-40

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 478,25 (quatrocentos e setenta e oito mil reais e vinte cinco centavos).
Valor global: R\$ 934.022,25 (novecentos e trinta e quatro mil, vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 478,25 (quatrocentos e setenta e oito mil reais e vinte cinco centavos)
Valor global: R\$ 79.867,75 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 400,74 (quatrocentos reais e setenta e quatro centavos);
Valor global: R\$ 164.303,40 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e três reais e quarenta centavos).

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 400,74 (quatrocentos reais e setenta e quatro centavos).
Valor global: R\$ 54.500,64 (cinquenta e quatro mil, quinhentos reais e sessenta e quatro centavos).

Valor total: R\$ 1.232.694,04 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.232.694,04 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

Maceió, 26 de setembro de 2022.

José Cícero Lopes da Silva Júnior
Pregoeiro
Protocolo 653243

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE SONDAS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 121/2022- AQUISIÇÃO DE SONDAS

PROCESSO: E: 4105- 4105.1008/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	UNCISAL	TOTAL
01	Sonda trato digestivo, aplicação:nasointestinal, material:silicone, calibre:nº 12, comprimento:cerca 100 cm, conector:conector em y c/ tampa, graduação:graduada	Unidade	752	752
02	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:silicone, calibre:6 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 5 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual	Unidade	300	300
03	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:silicone, calibre:8 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 5 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual	Unidade	313	313
04	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:silicone, calibre:12 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 5 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual	Unidade	366	366
05	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:látex c/ agente inibidor de biofilme, calibre:22 french, vias:2 vias, conector:conector padrão, volume:c/ balão cerca 10 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual	Unidade	50	50
06	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:látex c/ agente inibidor de biofilme, calibre:16 french, vias:2 vias, conector:conector padrão, volume:c/ balão cerca 10 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual	Unidade	120	120

07	Sonda trato digestivo, aplicação:p/ gastrostomia, modelo:de troca, material:silicone, vias:3 vias, calibre:18 french, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:sistema para fixação, outros componentes:distal - intra gástrica e peristomal, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual	Unidade	30	30
08	Sonda trato digestivo, aplicação:p/ gastrostomia, modelo:de troca, material:silicone, vias:3 vias, calibre:12 french	Unidade	35	35
09	Sonda trato digestivo, aplicação:p/ gastrostomia, modelo:de troca, material:silicone, vias:3 vias, calibre:14 french,	Unidade	125	125
10	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 4, tamanho:curta, comprimento:cerca 50 cm, conector:conector padrão c/ tampa, , embalagem:embalagem individual ----- complemento da descrição: 100% siliconizado	Unidade	600	600
11	Sonda trato digestivo, aplicação:nasointestinal, material:silicone, calibre:nº 6, comprimento:cerca 60 cm, conector:conector em y c/ tampa, graduação:graduada, componentes:ponta distal fechada,	Unidade	12.600	12.600
12	Sonda trato digestivo, aplicação:nasointestinal, material:silicone, calibre:nº 8, comprimento:cerca 100 cm, conector:conector em y c/ tampa, graduação:graduada, componentes:ponta distal fechada,	Unidade	10.000	10.000
13	Sonda trato digestivo, aplicação:nasointestinal, material:poliuretano, calibre:nº 10, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector em y c/ tampa, graduação:graduada, componentes:ponta	Unidade	1.000	1.000
14	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 12, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual ----- complemento da descrição: 100% siliconizado	Unidade	255	255
15	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 14, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, embalagem:embalagem individual ----- complemento da descrição: 100% siliconizado	Unidade	169	169
16	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 16, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, ----- complemento da descrição: 100% siliconizado	Unidade	702	702
17	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 18, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, , embalagem:embalagem individual ----- complemento da descrição: 100% siliconizado	Unidade	568	568

18	Sonda trato urinário, modelo:uretral, material:pvc, calibre:4 french, conector:conector padrão c/ tampa, comprimento:cerca 20 cm, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual	Unidade	505	505
19	Sonda trato urinário, modelo:uretral, material:pvc, calibre:6 french, conector:conector padrão c/ tampa, comprimento:cerca 20 cm, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual	Unidade	1.125	1.125
20	Onda trato urinário, modelo:uretral, material:pvc, calibre:10 french, conector:conector padrão c/ tampa, comprimento:cerca 20 cm, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais	Unidade	410	410
21	Sonda trato urinário, modelo:uretral, material:pvc, calibre:12 french, conector:conector padrão c/ tampa, comprimento:cerca 40 cm, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, ----- complemento da descrição: 100% siliconizado	Unidade	2.247	2.247
22	Sonda trato urinário, modelo:uretral, material:poliuretano, calibre:14 french, conector:conector padrão c/ tampa, comprimento:cerca 40 cm, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual	Unidade	704	704
23	Sonda trato urinário, modelo:uretral, material:silicone, calibre:18 french, conector:conector padrão, comprimento:cerca 40 cm, tipo ponta:ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual ----- orifícios central e lateral	Unidade	40	40
24	Sonda trato urinário, modelo:uretral, material:silicone, calibre:20 french, conector:conector padrão, comprimento:cerca 40 cm, tipo ponta:ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual ----- orifícios central e lateral	Unidade	40	40

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 653202

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 371/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
PROCESSO: 4105-977/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.419/2021

ATA DE RP Nº 371/2022
EXTRATO: Nº 587/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 40.788.766/0001-05; Inscrição Estadual: 094319006; sediada na: Avenida Manoel Borba, 720 Cidade: Afogados da Ingazeira/PE; CEP: 56.800-000, Telefone: (87) 3838-1652; E-mail: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com; representado por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, inscrito no CPF 195.027.884-00 sob o RG nº 1373258 SSP-PE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 04 - PLS 135/2020; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 59.816,11 (cinquenta e nove mil e oitocentos e dezesseis reais e onze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5 mg/ml, apresentação: injetável	Ampola 1,00 ML	36.697	GREEN/ Ampola 1,00 ML	R\$ 1,63	R\$ 59.816,11

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
32 (cota)	AMP 1 ML	36.697	10%	50%	36.697

Protocolo 653203

AVISO 058/2022-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2022 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-125-2022- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARREAMENTOS E COLDELARIA	04/10/2022	E:4105.1033/2022
PLS-126-2022- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS 04)	04/10/2022	E:4105.1034/2022

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 653242

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 355/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PLS Nº 011/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ARGOS LTDA.

PROCESSO: 4105-042/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.340/2021

ATA DE RP Nº 355/2022

EXTRATO: Nº 588/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ARGOS LTDA; com CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03; Inscrição Estadual: 261123939; sedeada na Rua Dr. Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau/SC, CEP: 89031-620; Fone: (47) 3057-3930; E-mail: propostas@portaldasatas.com.br; Representado por Jonathan Pereira, inscrito no CPF: 074.899.669-90, RG: 5.901.185;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PLS Nº 011/2021

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 34.781,02 (trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e um reais e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: hi wall, características adicionais 1: quente, frio, controle remoto, filtragem anti-bactérias	UNIDADE	19	GRATTO/VTS-9QF	R\$ 1.830,58	R\$ 34.781,02

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBM	DETRAN	EMATER	FAPEAL	GABINETE CIVIL	IDERAL	PGE	PM	POLÍCIA CIVIL
02 (exclusivo)	UNIDADE	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-

ITEM	SEADES	SEAGRI	SELAJ	SEMARH	SEMUDH	SEPLAG	SERIS
02 (exclusivo)	-	-	1	-	-	-	8

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	SSP	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
02 (exclusivo)	UNIDADE	-	-	10%	50%	19

Protocolo 653263

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 34/2022 - CASAL
LEI DE RESPONSABILIDADE DAS ESTATAIS - LRE

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 34/2022 - CASAL - LRE

LICITAÇÕES-E Nº 954112

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 21/10/2022 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contábeis de assessoria fiscal e tributária para a Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, conforme Anexo I - Termo de Referência, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira/CASAL

Protocolo 653253

DETRAN/AL - Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 003/2022 CUMPRIMENTO DE PENALIDADE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c o Decreto nº 60.041/2018, de 31 de julho de 2018, e em conformidade com o disposto nos arts. 256, III e 261 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c a Resolução CONTRAN nº 723/2018 e seguintes no que couber, depois de esgotadas as tentativas para notificar o condutor por meio de remessa postal, NOTIFICA o(s) condutor(es) relacionados no edital Nº 003/2022, disponível no endereço eletrônico www.detrان.al.gov.br/conteudo/lista-suspensao-cnh/, para entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a contar desta publicação, na Chefia de Controle de Condutores (CHCC) na sede do DETRAN/AL ou em uma CIRETRAN para cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir. CIEN-TIFICA que será dado início ao cumprimento da penalidade no dia subsequente ao término do prazo em destaque ou na data de entrega do documento de habilitação físico, o que ocorrer primeiro, com a inscrição da penalidade no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH, contendo a data do início e término da mesma. Por fim, ADVERTE-SE que para resgatar a CNH, deverá cumprir o prazo de suspensão, realizar e ser aprovado em curso de reciclagem, conforme art. 261, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução nº 723/2018 do CONTRAN e posteriores alterações; bem como, que sendo flagrado(a) dirigindo durante o período

de suspensão do direito de dirigir, será instaurado processo administrativo visando a cassação da CNH, conforme normas de trânsito vigentes. Total de condutores e respectivos processos: 17

Adrualdo De Lima Catão
Diretor-Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
CETRA/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 – Regimento Interno do CETRA resolve tornar público o resultado dos processos administrativos abaixo:

PROCESSO: 2921/2020

REQUERENTE: JACINTO LOURENÇO FILHO

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ

RESULTADO: NÃO CONHECIDO POR INTEMPESTIVIDADE EM 1ª INSTÂNCIA

PROCESSO: 3424/2020

REQUERENTE: JULIANA GIRALDI BRUNO BIBBO

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ

RESULTADO: NÃO CONHECIDO

PROCESSO: 3736/2020

REQUERENTE: TIAGO SILVA DO NASCIMENTO

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ

RESULTADO: NÃO CONHECIDO

PROCESSO: 3735/2020

REQUERENTE: TIAGO SILVA DO NASCIMENTO

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ

RESULTADO: NÃO CONHECIDO

David Rodrigues de Melo Nunes
Presidente do CETRA/AL

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
CETRA/AL

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-CETRA/AL
RESOLUÇÃO DO CETRA Nº 35/2022

Institui o Grupo de Técnico (GT) para implantação das ações do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) em cumprimento da Resolução CONTRAN Nº 870, de 13 de setembro de 2021, no âmbito do Estado de Alagoas.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS (CETRA), no uso das competências que lhe conferem o artigo 14 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Considerando o TERMO DE COMPROMISSO celebrado com a Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN em 29 de Julho de 2022 para o cumprimento da Resolução CONTRAN Nº 870, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo Técnico (GT), de caráter consultivo, propositivo, deliberativo e executivo, para implantação das ações do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) no âmbito do Estado de Alagoas.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes órgãos ou entidades, seguidos dos seus respectivos representantes:

I - Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas (CETRA)

Titular: João Batista da Silva Neto

Suplente: Fábio Torres de Oliveira

II - Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

Titular: Antônio Alberto Monteiro de Souza

Suplente: Renan Durval A da Silva

III - Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS (CTPNAT-CONTRAN)

Titular: Ana Paula Cezário Fortes

Suplente: Sérgio Ronaldo Oliveira

IV - Superintendência Estadual do Departamento Nacional de Infraestrutura de

Transportes (DNIT)

Titular: Paula Christine dos Santos Caruaíba

Suplente: Jonathan da Trindade Fonseca

V - Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Maceió

Titular: Patrick Davis Calado Silva

Suplente: Carlos Eduardo Gomes Moura

VI - Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Rio Largo

Titular: Paula Virgínio de Oliveira

Suplente: José Benedito Alves S. Junior

VII - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Arapiraca

Titular: Carlos Alberto Leão Peixoto Junior

Suplente: Elisângela Cristine Freire Chaves

VIII - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Maragogi

Titular: Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lyra

Suplente: Jairon da Rocha Gomes

IX - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Marechal Deodoro

Titular: Ewerton Ruann Valeriano Gomes

Suplente: Juliano Augusto Vieira Tenório

X - Secretaria Municipal de Saúde de Maceió

Titular: Ney Guedes Siqueira

XI - Secretaria de Educação de Alagoas

Titular: Ricardo Lisboa Martins

Suplente: José Edson Cavalcante da Silva

XII - Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Titular: Gilcicleide Rodrigues da Silva

Suplente: Simone Rachel Lopes Romão

XIII - Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV)

Titular: Edira Polido do Carmo Soares

Suplente: Klebson Ricardo Couto Soares

XIV - SEST/SENAT

Titular: Daniele Cristina Madeiro Tenório de Moraes

Suplente: Bruno Mota Bezerra

XV - Departamento Estadual de Estradas e Rodagem (DER)

Titular: José Thadeu M. Marques Luz

Suplente: José Ronaldo C de Almeida

XVI - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Titular - Daniel Fernando Teotônio Celestino

Art. 2º O GT poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessário para o cumprimento de sua finalidade.

Art. 3º O GT se reunirá com periodicidade mensal, ou de forma extraordinária quando houver necessidade, por meio de videoconferência ou presencialmente, mediante convocação do Coordenador.

§ 1º As reuniões somente serão realizadas com a presença de, no mínimo, 60% dos seus membros, incluindo o Coordenador ou seu substituto.

§ 2º Não serão realizadas reuniões em dias feriados ou em ponto facultativo.

§ 3º O GT deliberará mediante resoluções e pareceres, que serão resguardados pelo CETRA.

§ 4º O GT somente poderá deliberar com, no mínimo, 60% dos seus integrantes.

§ 5º As decisões do GT deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria de votos.

Art. 4º A cada reunião corresponderá uma ata, contendo resumo claro e objetivo de tudo que foi objeto da reunião.

Art. 5º A Coordenação será exercida pelo representante do DETRA/AL e a Secretaria Executiva do GT ficará sob a responsabilidade do CETRA.

Art. 6º Compete ao Coordenador do GT:

I - abrir, dirigir e encerrar as reuniões;

II - aprovar o calendário de reuniões;

III - autorizar a participação e a manifestação de convidados nas reuniões a respeito de determinado assunto, mediante solicitação de um de seus membros; e

IV - representar o GT nos atos que se fizerem necessários.

Art. 7º Compete ao Secretário Executivo do GT:

I - prestar apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos; e

II - dar encaminhamento aos documentos produzidos.

Art. 8º. O GT tem como objetivos:

I - atuar de forma proativa para o cumprimento efetivo do estabelecido no PNATRANS;

II - envidar esforços no sentido de integrar todos os órgãos e entidades do Estado na execução das ações do PNATRANS;

III - elaborar planejamento conjunto visando à consecução dos objetivos de redução do número de acidentes e mortes no trânsito;

IV - participar da execução das ações estabelecidas em conjunto;

V - promover e apoiar a elaboração de projetos para a captação de recursos financeiros que possibilitem a consecução das ações;

VI - estimular a ampliação e promoção do PNATRANS no Estado; e

VII - acompanhar, monitorar e avaliar as ações implementadas.

Art. 9º. As funções dos representantes do GT não serão remuneradas e seu exercí-

cio será considerado serviço público relevante.

Art. 10º. Os representantes do GT poderão ser substituídos:

I - a qualquer tempo, por interesse do órgão, entidade ou segmento da sociedade a que estiver vinculado;

II - no caso de:

a) duas faltas de reunião, em reuniões consecutivas;

b) não contribuírem com o andamento dos trabalhos.

Parágrafo único. Havendo perda de vínculo com o órgão, entidade ou segmento da sociedade que representa, o representante será imediatamente desligado do GT, ainda que não tenha ocorrido a indicação de seu substituto.

Art. 11º. Esta Resolução entra em vigor no ato da sua publicação, permanecendo vigente até a publicação de Decreto Estadual que normatize o GT.

David Rodrigues de Melo Nunes
Presidente do CETRA

DITEAL - Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO **Nº 009/2022**

Processo administrativo nº E: 56020.000000085/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Marta Lícia Bastos Leite.

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 19 de maio de 2022, para solenidade de Colação de Grau da Turma de Direito do CESMAC vespertino 2021.2.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Maceió, 26 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO **Nº 35/2022**

Processo administrativo nº E: 56020.0000000113/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Marcus Kelly Silva de Oliveira.

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 24 de abril de 2022, para realização do evento “K – Tournament”.

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Maceió, 26 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO **Nº 35/2022**

Processo administrativo nº E: 56020.0000000113/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Marcus Kelly Silva de Oliveira.

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 24 de abril de 2022, para realização do evento “K – Tournament”.

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Maceió, 26 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO **Nº 145/2022**

Processo administrativo nº E: 02600.000002140/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Mellina Torres Freitas.

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro nos dias 05,06 e 07 de agosto de 2022, para realização do evento “V Festival em Cantos de Alagoas – Festival da Música Popular Alagoana”.

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Maceió, 26 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO **Nº 162/2022**

Processo administrativo nº E: 02600.000002177/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Mellina Torres Freitas.

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro nos dias 07 e 11 de outubro de 2022, para realização do evento “Teçá, O Desbravador do Futuro”.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Maceió, 26 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO **Nº 163/2022**

Processo administrativo nº E: 02600.000002177/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Mellina Torres Freitas.

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro de Arena nos dias 09 e 10 de setembro de 2022, para realização do evento “Pic Nic Front”.

Valor: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Maceió, 26 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO **Nº 158/2022**

Processo administrativo nº E: 2600.0000002405/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Objeto: Permissão de uso da dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro será nos dias 23 e 24 de agosto de 2022, com sessões às 9h, 14:00h e 19:30h, para apresentação do espetáculo “Graciliano um Brasileiro Alagoano, Memórias de He-loisa”, do Projeto 130 anos de Graciliano Ramos, com entrada gratuita de público.

Valor: R\$ 8.000,00(oito mil reais)

Maceió, 26 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha- Vanessa Nascimento da Silva Veloso

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO **Nº 112/2022**

Processo administrativo nº E: 2600.0000001256/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado para a ocupação do Teatro Deodoro será no dia 14 de julho de 2022, às 19:00 para realização do evento “Troféu Sereia de Ouro”.

Valor: 2.000,00(dois mil reais)

Maceió, 26 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha- Vanessa Nascimento da Silva Veloso

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO **Nº 111/2022**

Processo administrativo nº E: 2600.0000000440/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado para a ocupação do Teatro Deodoro será nos dias 16 e 17 de julho de 2022, às 20:00 e às 17:00hs, respectivamente, para realização do festival “Teatro Solidário 30 anos”.

Valor: 4.000,00(quatro mil reais)

Maceió, 26 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha- Vanessa Nascimento da Silva Veloso

ITERAL - Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas**PORTARIA Nº 82/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com embasamento na Lei Delegada Nº 47 de 10 de Agosto de 2015, conforme o disposto no Processo nº E:04406.000000398/2022 e no que foi solicitado na Instrução Normativa nº 01/2022, acrescida da Instrução Normativa nº 04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a situação obtida dos servidores desta Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, conforme preconiza o Art. 1º, III da IN 04/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis submetidos às regras de transição das carreiras reestruturadas no exercício de 2022, conforme tabela nominal descrita;

NOME	CPF	MATRÍCULA	CARGO
Ana Cristina Oliveira Ferreira	363.469.004-63	332-8	APTO(A)
Denise Meire Carneiro Lemos Gomes	469.899.864-68	362-0	APTO(A)
Esequiel Francisco da Silva	448.495.084-72	347-6	APTO(A)
Humberto Carlos Ferreira	508.703.784-49	369-7	APTO(A)
Iranilda Cezária Miranda da Silva	330.984.504-44	393-0	APTO(A)
Ivone do Vale Silva	455.615.914-87	370-0	APTO(A)
José Deraldo Lisboa Correia	123.973.694-00	315-8	APTO(A)
Rosângela Fausto Cruz	209.894.154-49	830-3	APTO(A)
Sandra de Fátima Oliveira da Silva	437.621.584-87	412-0	APTO(A)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO ITERAL

**UNCISAL - Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 42/2022

Processo: 41010.15836/2022

Tipo: menor preço por item.

Objeto: serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva da subestação do Hospital Dr. Portugal Ramalho.

Data de realização: 10 de outubro de 2022 às 09h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 26 de setembro de 2022.

Dellane de Miranda Freitas Mamede
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 148/2021.
Processo nº E:41010.0000021272/2022.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: J D CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.766.023/0001-19.

Objeto: Alteração do Contrato UNCISAL nº 148/2021 em sua cláusula de vigência.
Data de Assinatura: 26/09/2022.

Valor contratual: mantém R\$ 3.838.132,00 (Três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, cento e trinta e dois reais).

Vigência: 12 meses, data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; 12.364.0004.2026; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Qualificação da Gestão Administrativa; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 433; Fonte: 100; 120.

Base legal: Despacho – COJUR/UNCISAL Nº 14525911/2022, e em observância às disposições do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 66/2021.
Processo nº E:41010.0000014897/2022.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: LABORATÓRIO HORMONAL FÁTIMA CUNHA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.901.844/0001-90.

Objeto: Alteração do Contrato UNCISAL nº 66/2021 em sua cláusula de objeto e preço.

Data de Assinatura: 26/09/2022.

Valor global: O valor global passa a ser de R\$ 2.596.860,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta reais).

Vigência: Após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 433; Fonte: 120.

Base legal: Despacho PGE/PLIC Nº 14538716/2022, e em observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea B, e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº. 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 6 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, bem como Despacho UNCISAL COJUR 9976595 e o Relatório UNCISAL CPIA 9826105;

RESOLVE:

Homologar o Relatório UNCISAL CPIA 9826105, que apurou as eventuais irregularidades descritas no Processo Administrativo 41010.00001279/2019 que teve como conclusão a recomendação do arquivamento dos seguintes autos: E:41010.0000011552/2021, E:41010.0000010411/2020, E:41010.0000014882/2021, 41010.00010418/2019, E:41010.0000016992/2020, E:41010.0000011994/2021, E:41010.0000013000/2020, E:41010.0000010415/2020, E:41010.0000019104/2020, E:41010.0000009699/2020, E:41010.0000018235/2020, E:41010.0000019542/2020, E:41010.0000007640/2021, E:41010.0000010831/2020, E:41010.0000009155/2021, E:41010.0000013777/2020, E:41010.0000011300/2020, E:41010.0000007642/2021, E:41010.0000019102/2020, E:41010.0000018227/2020 e E:41010.0000019100/2020.

Publique-se e cumpra-se
Gabinete do Reitor, em 26 de setembro de 2022

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4618/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 75.712 de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/09/2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, bem como o Despacho PGE GPG 14610955, o qual aprovou a possibilidade de convalidação da contratação realizada, entre esta UNCISAL e a Empresa Grupo A Educação S.A, constante neste Processo Nº E:41010.0000003988/2021;

RESOLVE:

Convalidar os Atos praticados neste Processo Nº E:41010.0000003988/2021, que ensejaram na celebração do Contrato Nº 086/2022, entre esta UNCISAL e a Empresa Grupo A Educação S.A, tornados válidos os termos contratualmente pactuados naquele Contrato.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Reitor, em 26 de setembro de 2022

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo Nº E:41010.0000021371/2021 pelo Pregoeiro Dellane de Miranda Freitas Mamede da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 10º § 2º do Decreto Estadual nº. 68.118 de 31.10.2019, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Reitor no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 75.712 de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/09/2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, LICITAÇÃO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 030/2022, que trata de aquisição de cadeiras, destinadas para esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

EMPRESAS:

ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ:

10.372.487/0001-97;

MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 41.043.317/0001-92;

MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ: 40.256.020/0001-42;

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.231.212/0001-40;

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 231.988,19 (Duzentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).

Publique-se.

Gabinete da Reitoria, em 26 de setembro de 2022

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

Reitor/UNCISAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000004394/2022, acolho o entendimento posto no Despacho PGE GPG 14600353, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor das Empresas SUPE-RA MED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 34.921.773/0001-22, PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.487.170/0004-09, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIREL, CNPJ: 04.362.282/0001-28, CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 01.640.262/0001-83, DM COMERCIAL MEDICA, CNPJ: 35.880.234/0001-55 e MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.007.162/0001-26, no va-

lor total de R\$ 223.628,30 (Duzentos e vinte três mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos), cujo objeto é a aquisição de medicamentos, destinados a esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Publique-se.

Gabinete da Reitoria, em 26 de setembro de 2022

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

Reitor/UNCISAL

UNEAL Universidade Estadual de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA N.º 639/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com fundamento no Processo nº 04104-0000002850/2022, RESOLVE: Estabelecer aos servidores lotados na Reitoria da UNEAL/Arapiraca, exclusivamente, o regime de Teletrabalho, devido à obra de reforma do prédio da Reitoria a partir do dia 26 de setembro, por um período de 4 meses ou até a conclusão da reforma.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 26 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor da UNEAL

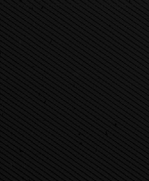
A BOA LEITURA IMPRESSA COM EXCELÊNCIA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos tem orgulho de levar ao público mais uma série de livros alagoanos. São obras selecionadas em editais de literatura e produzidas aqui mesmo, em nosso parque gráfico, por gente que ama tinta e papel.



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Conheça nossos serviços
e nosso catálogo de livros
www.imprensaoficialal.com.br



Diário Oficial



Maceió - terça-feira
27 de setembro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1914

Eventos Funcionais

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA FÉRIAS/SECULT N°51/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Erick Rodrigues da Silva, matrícula n° 17-5, portador do CPF n° 093.745.794-99, ocupante do cargo de Assessor Téc. de Aquisição, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 03/11/2022 à 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA FÉRIAS/SECULT N°52/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Pablo Christian Maia da Silva, matrícula n° 119-8, portador do CPF n° 019.577.747-47, ocupante do cargo de Assessor Especial do Pró-Memória, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 22/11/2022 à 06/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA FÉRIAS/SECULT N°53/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora Sônia Maria de Lucena, matrícula n° 34.396-0, portador do CPF n° 163.710.704-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 03/11/2022 à 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA FÉRIAS/SECULT N°54/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora Walter Bezerra dos Santos, matrícula n° 139-2, portador do CPF n° 088.475.504-59, ocupante do cargo de Assessor Técnico do Pró-Bandas, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 03/11/2022 à 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 1446/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005833/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATALIA ASSUNCAO DA SILVA

Cargo: Ouvidora - nível 0
CPF: 070.673.414-93

RG: 000000030784930/SSP-AL

Matrícula: 0000165-1

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 21/09/2022 até 21/09/2022

DESTINO: Maceió/Viçosa/Maceió

OBJETIVO: Visita programada ao Centro Integrado de Segurança Pública (CISP) no município com a ação de Ouvidoria itinerante.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/09/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653204

PORTARIA/SSP N° 1447/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005833/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LILIAN CARDOSO SILVA

Cargo: CAPITÃ - nível 0

CPF: 024.188.084-08

RG: 1 2911001 RGPM-AL

Matrícula: 120910

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: de 21/09/2022 até 21/09/2022

DESTINO: Maceió/Viçosa/Maceió

OBJETIVO: Visita programada ao Centro Integrado de Segurança Pública (CISP) no município com a ação de Ouvidoria itinerante.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/09/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653205

PORTARIA/SSP N° 1448/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000006026/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAFAELLA LYRA PEDROSA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - Nível 0

CPF: 049.137.464-05

RG: 98001462661 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 480-4

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 17/09/2022 até 29/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ROTEIRO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/09/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653206

PORTARIA/SSP N° 1449/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000006026/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MIRELLA ROSELITA QUEIROZ SARAIVA

cargo: CABO

CPF: 059.366.394-28

RG: 001999001042611/SEDS-AL

MATRÍCULA: 000002625

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 17/09/2022 até 29/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ROTEIRO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/09/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653207

PORTARIA/SSP N° 1450/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000006027/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LYSANE LEITE SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO

CPF: 024.193.424-96

RG: 000098001390555/SSP-AL

MATRÍCULA: 33677-7

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 17/09/2022 até 29/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ROTEIRO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/09/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653208

PORTARIA/SSP N° 1451/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000005408/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 1315/2022 de 31/08/2022, que concedeu diárias em favor do servidor: LEANDRO IVO MELO SANTOS, matrícula n° 806820, portador do CPF n° 046.673.694-00, ocupante do cargo de 2° SGT.

ONDE SE LÊ:

“PERÍODO: DE 22/08/2022 até 22/08/2022”

LEIA-SE:

“PERÍODO: DE 26/08/2022 até 26/08/2022”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL 22 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/09/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653209

PORTARIA/SSP N° 1452/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000006025/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS GERSON DOS SANTOS

Cargo: CABO

CPF: 033.916.624-09

RG: 13571010 PMAL

Matrícula: 0000664006

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 16/09/2022 até 28/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ROTEIRO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Secretário de Segurança Publica do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 26/09/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653212

PORTARIA/SSP N° 1453/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) - Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo n° E:02100.0000006025/2022, Resolve conceder diárias em favor do servidor:

ISOLDA LAIS DA SILVA

Cargo: SOLDADO

CPF: 097.031.674-70

RG: 15925018 RGPMAL

MATRÍCULA: 0000026484

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 16/09/2022 até 28/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ROTEIRO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Secretário de Segurança Publica do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 26/09/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653213

PORTARIA/SSP N° 1454/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000006025/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AILTON LUIZ DE CARVALHO SILVA

Cargo: SARGENTO

CPF: 893.642.364-91

RG: 4639002 PM AL

Matrícula: 0001201492

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 16/09/2022 até 28/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ROTEIRO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Secretário de Segurança Pública do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 26/09/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653216

PORTARIA/SSP N° 1455/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005934/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATALIA ASSUNCAO DA SILVA

Cargo: Ouvidora - nível 0

CPF: 070.673.414-93

RG: 000000030784930/SSP-AL

Matrícula: 0000165-1

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 23/09/2022 até 23/09/2022

DESTINO: Maceió/Jequiá da Praia/Maceió

OBJETIVO: Realizar ação de Ouvidoria Itinerante, visando a divulgação das atividades desenvolvidas por esta Ouvidoria, bem como acompanhar a prestação dos serviços de Segurança Pública do Estado objetivando garantir sua efetividade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 26/09/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653219

PORTARIA/SSP N° 1457/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005934/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WELINGTON NUNES CORREA

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 730.999.104-49

RG: 7995991 RGP-AL

Matrícula: 90557

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 23/09/2022 até 23/09/2022

DESTINO: Maceió/Jequiá da Praia/Maceió

OBJETIVO: Realizar ação de Ouvidoria Itinerante, visando a divulgação das atividades desenvolvidas por esta Ouvidoria, bem como acompanhar a prestação dos serviços de Segurança Pública do Estado objetivando garantir sua efetividade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 26/09/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653223

PORTARIA/SSP N° 1460/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000005634/2022, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria/SSP N° 1312/2022, de 20 de setembro de 2022, a qual concedeu diárias em favor do servidor: DANIEL ALMEIDA SANTOS, Cargo: CAPITÃO - nível 0, portador do CPF: 003.917.315-13, RG: 07.153.003 SSP/AL e Matrícula: 12.0668.0, em virtude da suspensão das Operações Policiais no município de Arapiraca e regiões vizinhas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 26/09/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653224

PORTARIA/SSP N° 1461/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000005638/2022, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria/SSP N° 1413/2022, de 20 de setembro de 2022, a qual concedeu diárias em favor do servidor: NELSON MIRANDA MATTOS FILHO, Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - nível 0, portador do CPF: 475.775.175-34, RG: 1719548 SSP AL e Matrícula: 300761-8, em virtude de cancelamento de viagem.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 26/09/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653225

PORTARIA/SSP N° 1462/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005995/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WHALLYSSON ALVES AVELINO DOS SANTOS

CARGO: CAPITÃO

CPF: 033.241.384-50

RG: 7861005 PMAL

MATRÍCULA: 0001207458

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: DE 15/09/2022 até 15/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARIBONDO/AL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamento de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança SSP e do Secretário de Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 26/09/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653227

PORTARIA/SSP N° 1463/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005995/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO WILSON SOARES DOS SANTOS

Cargo: CABO

CPF: 828.205.114-49

RG: 000098001060423 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0000647420

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: DE 15/09/2022 até 15/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARIBONDO/AL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamento de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança SSP e do Secretário de Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 26/09/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653228

PORTARIA/SSP N° 1464/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005995/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DJERSON BEZERRA DE MORAIS JÚNIOR

CARGO: CABO

CPF: 025.139.334-86

RG: 13299010 PMAL

MATRÍCULA: 0000652261

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: DE 15/09/2022 até 15/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARIBONDO/AL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamento de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança SSP e do Secretário de Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 26/09/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653230

PORTARIA/SSP N° 1465/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005995/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MANOEL CARLOS DOS SANTOS CARVALHO

Cargo: 2° SARGENTO

CPF: 061.718.944-78

RG: 14999016 PM AL

Matrícula: 16950

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: DE 15/09/2022 até 15/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARIBONDO/AL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamento de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança SSP e do Secretário de Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 26/09/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653231

PORTARIA/SSP N° 1466/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005995/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA FARIAS

Cargo: CABO - Nível-0

CPF: 050.590.724-01

RG: 13404010 PMAL

MATRÍCULA: 64661-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: DE 15/09/2022 até 15/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARIBONDO/AL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamento de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança SSP e do Secretário de Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 26/09/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653232

PORTARIA/SSP N° 1467/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005995/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: TIAGO PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: CABO - nível 0

CPF: 077.913.524-51

RG: 002002001009278 - SSP-AL

MATRÍCULA: 0000006408

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: DE 15/09/2022 até 15/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARIBONDO/AL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamento de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança SSP e do Secretário de Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 26/09/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653233

Termo de Notificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE
PROCESSO N° E:02100.0000000635/2022

Interessado: G P CASTRO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.518/0001-01, com sede na Av. Comendador Leão, nº 1177, loja 01, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-000. E-mail: licitacao@azulear.com.br

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - Ao Senhor Representante,

A Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15, sediada na Rua Zadir Índio, 213, CEF 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, através da autoridade competente, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 82.592 de 15.05.2022, publicado no D.O.E. em 15.05.2022, portador da matrícula funcional nº 158-9, vem, à presença de V. S.a, NOTIFICAR à empresa G P CASTRO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME da instauração do processo administrativo de apuração de irregularidade nos autos em epígrafe, haja vista o descumprimento das obrigações contratuais com relação aos prazos de execução dos serviços objeto do Contrato SSP 032/2017 e seus termos aditivos.

Cumprir informar que o referido Contrato vigente diz respeito à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, conforme normativas de saúde e sanitárias vigentes, destinados à Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Considerando-se V. Sª NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LIV e LV, da Constituição Federal, bem como pelos arts. 24, 26, § 4º, 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000 e o art. 20, incisos I e II, do Decreto Estadual nº 68.119/2019, a fim de apresentar DEFESA no prazo de 10 (dez) dias úteis em face do que consta nos autos, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Vislumbra-se a ocorrência do descumprimento do estabelecido Termo de Contrato SSP 032/2017, sob incidência da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002, da Lei 12.846/2013, bem como o previsto no Decreto Estadual nº 68.119/2019, conforme se verifica:

Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666, de 1993: [...]

II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002:

a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
b) multa.

Por fim, informamos que a empresa interessada pode ter vistas mediante consulta ao sistema SEI em "<https://portal.sei.al.gov.br/>" e/ou solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo os intimados comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Estado

da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15, sediada na Rua Zadir Índio, 213, CEF 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, ressaltando-se que o não comparecimento e/ou manifestação dentro do prazo supracitado não frustrará a continuidade do presente processo.

Maceió, 23 de setembro de 2022

Flávio Saraiva da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 23/09/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653249

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 13483/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora AMARA MARIA DE BARROS, matrícula nº 83125, portadora do CPF nº 388.006.754-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CIRIDIAO DURVAL (PORTO DE PEDRAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 16/08/2022 até 14/09/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13496/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA CRISTINA CAVALCANTE DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 80695, portadora do CPF nº 515.846.544-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLY (MARAGOGI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13457/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDREA CARLA GOMES SANTOS, matrícula nº 9864463, portador do CPF nº 008.033.444-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA JOSE LOUREIRO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13463/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDREA MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 826324, portador do CPF nº 036.110.654-80, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PASTOR JOSE TAVARES DE SOUZA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13458/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AUREA ALICE MORAES DE ALMEIDA,

matrícula n° 39, portador do CPF n° 025.750.494-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13497/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora AURITA SIMONE DA ROCHA SOUZA, matrícula n° 19698, portadora do CPF n° 827.180.324-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL SATURNINO DE SOUZA (MATRIZ DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13512/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLAUDIA MARIA DE LIMA SILVA, matrícula n° 564, portadora do CPF n° 072.670.924-70, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO (CORURIPE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 05/09/2022 até 04/10/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13478/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DANIEL ARLINDO ZACARIAS, matrícula n° 41040, portador do CPF n° 515.320.424-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO (SAO MIGUEL DOS MILAGRES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13456/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DANIELA DE OLIVEIRA PIMENTEL, matrícula n° 826191, portador do CPF n° 925.634.654-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13486/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDJANETE CANDIDO PEREIRA, matrícula n° 82941, portadora do CPF n° 020.056.634-25, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLY (MARAGOGI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13485/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDJANETE CANDIDO PEREIRA, matrícula n° 20068, portadora do CPF n° 020.056.634-25, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLY (MARAGOGI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13441/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDJANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula n° 50224, portador do CPF n° 757.492.384-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13442/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDJANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula n° 86843, portador do CPF n° 757.492.384-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13475/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDNELSON NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula n° 825942, portador do CPF n° 941.155.404-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SEBASTIAO FELISBERTO DE CARVALHO (BARRA DE SANTO ANTONIO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13476/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDNELSON NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula n° 825942, portador do CPF n° 941.155.404-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SEBASTIAO FELISBERTO DE CARVALHO (BARRA DE SANTO ANTONIO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13506/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ELIAS JUVENAL PEREIRA, matrícula n°

87104, portador do CPF n° 571.543.924-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO (MATA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13494/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELINEIDE MARIA DE VASCONCELOS OLIVE, matrícula n° 86787, portadora do CPF n° 617.118.454-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLY (MARAGOGI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 à 30/08/2022 até 30/12/1899. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13498/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EVARISTO BARROS PUCU, matrícula n° 18876, portador do CPF n° 020.783.664-71, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SEBASTIAO FELISBERTO DE CARVALHO (BARRA DE SANTO ANTONIO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/11/2022 até 08/12/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13488/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FLAVIO LUIZ DE LIMA, matrícula n° 9863944, portador do CPF n° 038.059.884-19, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13491/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GIORDANO BRUNO MENDONCA SANTOS, matrícula n° 9866490, portador do CPF n° 028.251.004-47, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/05/2022 até 01/06/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13510/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GISELDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 9865169, portadora do CPF n° 572.522.384-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13455/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GREGORIO TOMAS DA SILVA GONZAGA, matrícula n° 535, portador do CPF n° 008.926.784-29, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13454/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GREGORIO TOMAS DA SILVA GONZAGA, matrícula n° 535, portador do CPF n° 008.926.784-29, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13464/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HANS ROOSEVELT CARDOSO DOS SANTOS, matrícula n° 1863567, portador do CPF n° 888.911.274-34, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PASTOR JOSE TAVARES DE SOUZA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13481/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HELLBER EMMANUEL LIMA DE SANTANA, matrícula n° 19180, portador do CPF n° 009.167.194-99, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA (PASSO DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13477/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ISRAEL ELENILSON DOS SANTOS, matrícula n° 826289, portador do CPF n° 028.832.614-82, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO (SAO MIGUEL DOS MILAGRES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13493/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IVANILSA MARIA DE MELO, matrícula

n° 9866995, portadora do CPF n° 780.594.104-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLY (MARAGOGI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13443/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JANAINA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 9866943, portador do CPF n° 039.184.174-25, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13470/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JAQUELINE LIMA COELHO, matrícula n° 9864709, portadora do CPF n° 041.760.254-50, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO (SAO MIGUEL DOS MILAGRES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 31/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13508/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JASIELY MIRCEA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 9865469, portador do CPF n° 036.366.324-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA (MATA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2020 até 01/02/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13509/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JASIELY MIRCEA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 9865469, portador do CPF n° 036.366.324-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA (MATA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13507/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JASIELY MIRCEA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 9865469, portador do CPF n° 036.366.324-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA (MATA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13505/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JILDEAO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 9866737, portador do CPF n° 045.808.284-88, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade 11 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13511/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO JOSE XANXAO DA SILVA, matrícula n° 40732, portador do CPF n° 349.104.414-68, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO (CORURUPE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13489/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ARTUR CAVALCANTE BEZERRA, matrícula n° 9865614, portador do CPF n° 376.247.504-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLY (MARAGOGI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13490/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ARTUR CAVALCANTE BEZERRA, matrícula n° 80471, portador do CPF n° 376.247.504-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLY (MARAGOGI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13461/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE FLORESTAN MELO DO NASCIMENTO, matrícula n° 83382, portador do CPF n° 367.160.814-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13462/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE FLORESTAN MELO DO NASCIMENTO, matrícula n° 83382, portador do CPF n° 367.160.814-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13479/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE RONALDO DO NASCIMENTO, matrícula n° 9863890, portador do CPF n° 042.948.844-01, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO (SAO MIGUEL DOS MILAGRES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13502/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE VALERIO MARTINS LIRA, matrícula n° 1282, portador do CPF n° 040.695.374-06, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA (MATA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13492/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSIETE MARIA MENDES, matrícula n° 9867049, portadora do CPF n° 941.123.394-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13484/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSIVALDO ATAIDE DA SILVA, matrícula n° 1207, portador do CPF n° 049.375.214-54, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO (PORTO CALVO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 02/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13446/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JULIANA DE CERQUEIRA GOMES, matrícula n° 12847, portador do CPF n° 043.149.974-86, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13445/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCIANA NUNES PEREIRA, matrícula n° 9866251, portador do CPF n° 988.870.334-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13499/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCIANO PEDRO DOS SANTOS, matrícula n° 67714, portador do CPF n° 940.149.494-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO (PORTO CALVO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13449/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 824434, portador do CPF n° 023.739.674-21, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13482/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUZIVAN MORAIS APOLINARIO, matrícula n° 9867042, portador do CPF n° 020.825.214-27, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA (JAPARATINGA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13451/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCIA FERNANDA FORTES DA CUNHA LIMA, matrícula n° 83146, portador do CPF n° 740.110.064-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13443/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JANAINA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 9866943, portador do CPF n° 039.184.174-25, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13517/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS FERNANDO CAVALCANTE, matrícula n° 826964, portador do CPF n° 959.587.704-20, ocupante do cargo de

PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LURES (CAMPO ALEGRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13487/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARGARETE DE BARROS SALES, matrícula n° 239, portadora do CPF n° 279.731.404-25, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13480/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA GORETTI DOS SANTOS COSTA, matrícula n° 83463, portadora do CPF n° 470.330.704-97, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO (SAO MIGUEL DOS MILAGRES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13450/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA SOLANGE DE JESUS CAVALCANTI, matrícula n° 86726, portador do CPF n° 332.200.504-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13500/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIANO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 824132, portador do CPF n° 345.327.904-25, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13513/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NELSON ALEXANDRE DA SILVA, matrícula n° 83373, portador do CPF n° 863.222.654-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO (CORURIPE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 05/09/2022 até 04/10/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13466/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO ROBERTO SILVA, matrícula n° 826328, portador do CPF n° 605.195.097-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OVIDIO EDGAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/08/2022 até 31/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13452/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PEDRO LEITE DE BARROS JUNIOR, matrícula n° 70345, portador do CPF n° 483.661.964-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13503/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RAUL BARBOSA MALTA GAIA, matrícula n° 9866413, portador do CPF n° 064.027.244-40, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA (MATA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13504/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RAUL BARBOSA MALTA GAIA, matrícula n° 9866413, portador do CPF n° 064.027.244-40, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA (MATA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13469/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor REJANE MARIA ARAUJO NOVAES, matrícula n° 9866355, portador do CPF n° 803.553.584-68, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13471/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RONALDO OLIVEIRA CEDRIM AZEVEDO, matrícula n° 9865401, portador do CPF n° 827.176.724-00, ocupante do cargo

de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO (PORTO CALVO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2021 até 15/10/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13472/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SAMUEL CELERINO FERREIRA, matrícula n° 825383, portador do CPF n° 035.354.114-16, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13473/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SAMUEL CELERINO FERREIRA, matrícula n° 825383, portador do CPF n° 035.354.114-16, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13474/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SAMUEL CELERINO FERREIRA, matrícula n° 825383, portador do CPF n° 035.354.114-16, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 03/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13467/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SANDRA VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 826878, portador do CPF n° 022.550.344-17, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13468/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SANDRA VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 9864464, portador do CPF n° 022.550.344-17, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13453/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SILVANA DA SILVA VASCONCELOS, matrícula n° 82952, portador do CPF n° 828.213.304-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13501/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SINTIA DANIELA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n° 825221, portador do CPF n° 038.212.714-50, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA (ÁGUA BRANCA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13495/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SYLVIA DE AZEVEDO BELTRAO, matrícula n° 18479, portadora do CPF n° 075.052.444-85, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLY (MARAGOGI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13460/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VERA LUCIA ALVES DA CONCEICAO, matrícula n° 5872, portador do CPF n° 272.034.414-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13459/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VERA LUCIA ALVES DA CONCEICAO, matrícula n° 5872, portador do CPF n° 272.034.414-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13465/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VERONICA MARIA AUGUSTO, matrícula n° 22756, portador do CPF n° 008.520.504-45, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 02/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA GSEF N° 1446/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 1500-000286/2022,

RESOLVE retificar a Portaria/SEFAZ N° 995 de 17/06/2022, que resolveu conceder diárias ao servidor Bruno Emilio Macedo Teixeira,

ONDE SE LÊ:

“ N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)
PERÍODO: de 19/06/2022 até 22/06/2022”

LEIA-SE:

“ N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)
PERÍODO: de 19/06/2022 até 23/06/2022”

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 26 de setembro de 2022.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 653220

PORTARIA GSEF N° 1445/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° 1500-000286/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALFREDO MARCO ANTÔNIO PRESSER JÚNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

CPF: 606.346.930-34

RG: 45056801 SSP AL

Matrícula: 301.032-5

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 22/06/2022 até 23/06/2022

DESTINO: Salvador/BA

OBJETIVO: Em complemento a Portaria/SEFAZ n° 996/2022, considerando a necessidade de parada no retorno do trabalho de apoio à SEFAZ em Santa Catarina.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339015-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 26 de setembro de 2022.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 653218

PORTARIA/SEFAZ N° 1343/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000031097/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO CLEMENTE VASCONCELOS JÚNIOR

Cargo: GERENTE DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO

CPF: 889.612.064-00

RG: 762349 SSP AL

Matrícula: 82.062-8

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 14/09/2022 até 16/09/2022

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar de encontro com órgãos de inteligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 653252

PORTARIA GSEF N° 1444/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000031521/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GEORGE CABRAL DE ARAÚJO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

CPF: 012.416.254-17

RG: 001896165 SSP RN

Matrícula: 203

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 03/10/2022 até 06/10/2022

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da reunião do GT34 - Substituição Tributária do CONFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 26 de setembro de 2022.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 653254

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG N° 16957/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo n° 1800.28435/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora APARECIDA PAIVA DA SILVA, matrícula n° 25160, portadora do CPF n° 054.851.584-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/09/2022 a 24/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16958/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.32562/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ARIANE PATRICIA CORREIA DA SILVA COSTA, matrícula n° 9863790, portadora do CPF n° 795.531.415-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIADENUCLEODOAMB24HNOELIALES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 18/09/2022 até 22/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16950/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.28441/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor EBENEZER BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n° 863564, portador do CPF n° 021.991.464-80, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 13/09/2022 até 22/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16948/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.27926/2022, RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora EDIVANIA TENORIO BULHOES DE ARAUJO, matrícula n° 9864564, portadora do CPF n° 025.458.594-94, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 13/09/2022 até 11/12/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16966/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.28404/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora EDNA SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9863588, portadora do CPF n° 483.606.514-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 12/09/2022 até 26/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16959/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.33190/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora EDVANIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, matrícula n° 9863589, portadora do CPF n° 911.593.854-91, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 22/09/2022 até 06/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16946/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.22498/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GABRIELA CRISPIM DA SILVA, matrícula n° 3243, portadora do CPF n° 042.176.274-83, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO, lotada na unidade CHEFIA DA BIBLIOTECA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 12/09/2022 até 21/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16962/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.33223/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora INGRID SAMMARA PINHEIRO GONCALVES, matrícula n° 1763, portadora do CPF n° 028.884.635-47, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 21 dias, a contar de 14/09/2022 até 04/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16970/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.28248/2022, RESOLVE: READAPTAR o servidor ISAIAS CASADO DE LIMA, matrícula n° 86857, portador do CPF n° 208.071.204-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/09/2022 a 24/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16969/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.28248/2022, RESOLVE: READAPTAR o servidor ISAIAS CASADO DE LIMA, matrícula n° 52048, portador do CPF n° 208.071.204-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/09/2022 a 24/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16964/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 4104.2864/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora JANNAIARA BARROS CAVALCANTE, matrícula n° 400, portadora do CPF n° 071.997.034-22, ocupante

do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 18/09/2022 até 16/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16949/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.22703/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KATIANE JESUS RIOS, matrícula nº 500683, portadora do CPF nº 027.901.364-75, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 21/09/2022 até 30/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16954/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.33178/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARGARETE LEAO CAVALCANTE DA ROCHA, matrícula nº 9863936, portadora do CPF nº 506.940.144-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 15/09/2022 até 14/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16960/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.22560/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARGARETE LEAO CAVALCANTE DA ROCHA, matrícula nº 501087, portadora do CPF nº 506.940.144-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 15/09/2022 até 14/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16953/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28414/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA MENDONCA DE ALMEIDA, matrícula nº 9865910, portadora do CPF nº 445.046.674-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/09/2022 a 24/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16951/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1204.6434/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA IRACILDA DA SILVA, matrícula nº 18227, portadora do CPF nº 348.557.344-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 30 dias, a contar de 01/09/2022 até 30/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16947/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1204.6445/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA IRACILDA DA SILVA, matrícula nº 18227, portadora do CPF nº 348.557.344-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 15 dias, a contar de 16/08/2022 até 30/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16920/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.22637/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA JOSE BONFIM SANTOS, matrícula nº 501780, portadora do CPF nº 007.752.084-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 18/09/2022 até 21/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16952/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28424/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 825274, portadora do CPF nº 437.966.484-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/09/2022 a 24/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16956/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28446/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA ROSIANE DE CARVALHO MONTEIRO, matrícula nº 825777, portadora do CPF nº 607.013.584-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 20/09/2022 até 18/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16963/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo nº 1800.27551/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA TELMA DE VASCONCELOS NOVAES, matrícula nº 825821, portadora do CPF nº 524.812.394-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/09/2022 a 24/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16965/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28293/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MOISES LOPES DA SILVA, matrícula nº 28793, portador do CPF nº 121.929.574-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 19/09/2022 até 03/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16955/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo nº 1800.28360/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora NILDA SANTOS DE BARROS, matrícula nº 9867009, portadora do CPF nº 020.859.524-45, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/09/2022 a 24/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 15.245/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000018135/2021; RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 6.540/2022 de 07/06/2022 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor IZABEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 9866236-8, portador(a) do CPF nº 724.582.594-72, ocupante do cargo SECRETÁRIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 31/08/2021”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 29/10/2021”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 01 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 15.929/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000019530/2022, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora GILVANE ALVES PEREIRA, no cargo de MERENDEIRA, matrícula nº 83.328-2, portadora do CPF nº 802.776.594-34, lotada na ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE – 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do PARECER PGE/PA 14520239 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 14546246/2022, emanados da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1. 05 anos e 01 dia, de contribuição para o Regime Geral de Previdência, prestado em atividade de direito privado, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/91, nos períodos abaixo discriminados:

a) 03/11/1992 a 03/08/1995, no total de 02 anos, 09 meses e 01 dia, prestados como Balconista na J C Dalles;

b) 20/09/1997 a 22/10/1997, no total de 01 mês e 03 dias, prestados como Auxiliar de Credário nas Lojas Centro LTDA;

c) 01/04/1998 a 12/09/1998, no total de 05 meses e 12 dias, prestados como Autorizadora II na Proquality Assessoria Administrativa e de Credito Cobra;

d) 02/01/1999 a 16/09/2000, no total de 01 ano, 08 meses e 15 dias, prestados como Atendente na ASCEAL - Assessoria de Cobranças Especiais Alagoana LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 15.936/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000020258/2022, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor OSEIAS ALEXANDRE FERREIRA, matrícula nº 0024264-0, portador do CPF nº 411.630.524-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em face de decisão judicial exarada no Mandado de Segurança nº 0733834-84.2021.8.02.0001, impetrado pelo Sindicato do Fisco de Alagoas – SINDFISCO, e por ter preenchido os requisitos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal de 1988.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 15.939/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.635/2022, e no Processo Administrativo nº E:01700.0000006774/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA APARECIDA GOMES MONTEIRO, matrícula nº 0001306-4, portadora do CPF nº 228.819.214-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, para Classe “E”, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 15.940/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 1º da Lei Estadual nº 5.698, de 02/06/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000029873/2022, R E S O L V E :

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor JOAO OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 0050202-2, portador do CPF nº 164.603.754-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 21/12/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.015/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000018459/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CYNTHIA MONTENEGRO MELO, matrícula n° 0864114-5, portador(a) do CPF n° 894.756.904-68, ocupante do cargo de Assistente de Administração, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 07/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.018/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000016489/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Fabricio Oliveira de Lima, matrícula n° 0863700-8, portador(a) do CPF n° 043.803.424-41, ocupante do cargo de Artífice, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.309/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 91 e 92 da Lei Estadual n° 5.247/1991, c/c art. 2° da Lei 6.043/1998, e no Processo Administrativo n° E:20105.0000014739/2022,

RESOLVE:

Conceder a AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL - CONTANDO EM DOBRO ao servidor(a) JOSE FERRO BARBOSA, matrícula n° 66056, portador(a) do CPF n° 505.723.774-87, no cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS nos termos do PARECER PGE/PA - 14381797/2022 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14431142/2022 da Procuradoria Geral do Estado, referente ao 1° quinquênio, compreendido entre 08 de fevereiro de 1993 a 08 de fevereiro de 1998, equivalente a 6 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.360/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000024516/2022, **RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor VALDEIR ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n° 9863544-1, portadora do CPF n° 410.716.034-34, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.361/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000007239/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JANE ROSE DE OLIVEIRA ARAGÃO PEREIRA, matrícula n° 9866392-5, portadora do CPF n° 008.965.714-40, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL II, com efeitos financeiros a partir de 28/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.494/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000025730/2022, **RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor JANAÍNA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 9866943-5, portadora do CPF n° 039.184.174-25, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.495/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000025696/2022, **RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA JOSÉ CAVALCANTE, matrícula n° 0824116-3, portadora do CPF n° 042.694.574-30, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL V, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.496/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000016315/2022, **RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA, matrícula n° 0083306-1, portadora do CPF n° 958.035.054-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.533/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000015896/2022, **RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula n° 1863439-7, portadora do CPF n° 021.885.504-47, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.534/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000014854/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RAYZA KRYZ RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA, matrícula n° 0000380-8, portadora do CPF n° 077.173.864-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.535/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.000009232/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor KATIA REGINA ROCHA PIRES, matrícula n° 0029732-1, portadora do CPF n° 053.508.664-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.537/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000021858/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JONES SANTOS DA SILVA, matrícula n° 0000922-9, portadora do CPF n° 053.741.604-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.538/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000014693/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CLÁUDIO HENRIQUE DE MORAIS SILVA, matrícula n° 0049173-0, portadora do CPF n° 757.720.864-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.539/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000011428/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor VANESSA CAVALCANTE OLIVEIRA, matrícula n° 0049201-9, portadora do CPF n° 038.810.884-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.541/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000025389/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RENATA DE SOUZA LEÃO, matrícula n° 0086686-5, portadora do CPF n° 023.136.994-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 31/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.542/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000025435/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JARILENE ROCHA GONZAGA MARTINS, matrícula n° 9865936-7, portadora do CPF n° 677.729.274-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.543/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000025583/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JULIANO MATIAS DE BRITO, matrícula n° 0038030-0, portadora do CPF n° 037.072.264-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.544/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000018856/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 0051752-6, portadora do CPF n° 032.016.024-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.545/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000025124/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 0081194-7, portadora do CPF n° 861.029.404-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 15.938/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000006774/2022, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPLAG N° 15-933/2022, que concedeu progressão funcional a servidora MARIA APARECIDA GOMES MONTEIRO, matrícula nº 0001306-4, portadora do CPF nº 228.819.214-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, para Classe “E”, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.494/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000025730/2022, RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor JANAÍNA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 9866943-5, portadora do CPF nº 039.184.174-25, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.498/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000015019/2022, RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor JOSIMEIRE SALES DA SILVA, matrícula nº 0823968-1, portadora do CPF nº 040.852.384-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL V, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.546/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:01800.0000015672/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria/SEPLAG N° 12.206/2022, publicada no DOEAL de 12/07/2022, que concedeu progressão funcional ao servidor(a) LISANDRA KENIA MONTEIRO LIMA BATISTA, matrícula nº 9864893, portador(a) do CPF 030.261.714-09, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.547/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:01800.0000001359/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria/SEPLAG N° 4.573/2022, publicada no DOEAL de 17/05/2022, que concedeu progressão funcional ao servidor(a) LUIZ EDUARDO MOTA LISBOA, matrícula nº 0824907-5, portadora do CPF nº 346.605.344-72, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2020. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.548/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:01800.0000015450/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria/SEPLAG N° 11.450/2022, publicada no DOEAL de 22/06/2022, que concedeu progressão funcional ao servidor(a) MARIA CLAUDIA DA SILVA CAVALCANTI, matrícula nº 9865444, portador(a) do CPF 039.775.714-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2021. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.549/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:01800.0000003573/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria/SEPLAG N° 11.493/2022, publicada no DOEAL de 22/06/2022, que concedeu progressão funcional ao servidor(a) WAGNER ROGERIO DA SILVA, matrícula nº 826694 portador(a) do CPF 787.506.954-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.550/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:01800.0000005710/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria/SEPLAG N° 11.679/2022, publicada no DOEAL de 28/06/2022, que concedeu progressão funcional ao servidor(a) JOAO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 0825969-0, portador do CPF nº 787.712.424-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.551/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:20106.0000000675/2022, RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor ANA PAULA ABREU, matrícula nº 0863541-2, portadora do CPF nº 777.548.404-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.552/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000023308/2022, RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ CLAUDIO ROCHA, matrícula nº 0082280-9, portadora do CPF nº 019.297.574-92, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.553/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000010620/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA ROSANE DO NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula n° 0049183-7, portadora do CPF n° 453.935.674-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.554/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000027510/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ANTONIO SILVA, matrícula n° 0080865-2, portadora do CPF n° 040.363.544-69, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.555/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000026685/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor DOURILENE BEZERRA DE MEIRA, matrícula n° 9864508-0, portadora do CPF n° 603.841.154-20, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.556/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000024521/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor IVANIA MARIA MEDEIROS FERREIRA, matrícula n° 0050663-0, portadora do CPF n° 042.823.774-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 19/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.557/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000026793/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FABIO CIRILO MONTENEGRO DE LIMA, matrícula n° 0016250-7, portadora do CPF n° 678.454.524-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.558/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000025600/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CAIO CÉSAR SILVA DE LIMA, matrícula n° 0018871-9, portadora do CPF n° 070.581.434-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.559/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000024822/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GEYSA MARIA DE BRITO SILVA CARVALHO, matrícula n° 0081156-4, portadora do CPF n° 723.485.504-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.560/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000025971/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA BETÂNIA PORFÍRIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n° 0051075-0, portadora do CPF n° 591.615.404-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.561/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000025250/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor BRUNO RAFAEL PESSOA DE FARIAS, matrícula n° 0001229-7, portadora do CPF n° 072.700.714-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.562/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000027406/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CERIZE BORGES DE MELO ANDRADE, matrícula n° 0050223-5, portadora do CPF n° 777.353.904-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.622/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000018978/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Nozete Torres da Silva, matrícula n° 0016981-1, portador(a) do CPF n° 410.769.314-72, ocupante do cargo de Artífice, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.623/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000018465/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Ana Patrícia da Rocha Lima de Paula, matrícula n° 0864387-3, portador(a) do CPF n° 740.672.574-49, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 07/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.624/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 6.964/2008, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000001473/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) José Liberato da Silva, matrícula n° 0068011-7, portador(a) do CPF n° 494.173.474-20, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 22/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.625/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000015196/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Valter Jose Ferro Lima, matrícula n° 0002009-5, portador(a) do CPF n° 060.553.034-34, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.626/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000014727/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Maria Aparecida da Silva Sá, matrícula n° 0863579-0, portador(a) do CPF n° 030.591.884-24, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.627/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000019500/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Fabio Klebert da Silva Vasconcelos, matrícula n° 9863655-3, portador(a) do CPF n° 032.312.684-78, ocupante do cargo de Motorista, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 15/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.628/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000012629/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Ana Luiza Santos Nogueira, matrícula n° 0027874-2, portador(a) do CPF n° 434.414.834-72, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.629/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000016800/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Eluza Maria Braga Pessoa, matrícula n° 9863690-1, portador(a) do CPF n° 436.148.414-72, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.630/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000015845/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Robério Silva Melo, matrícula n° 0047640-4, portador(a) do CPF n° 331.983.734-68, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.720/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000015025/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Sirlean Ferreira de Sena, matrícula n° 0011998-9, portador(a) do CPF n° 459.558.404-00, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.721/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000012767/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Jorge Araújo Vasconcelos Filho, matrícula n° 0059074-6, portador(a) do CPF n° 222.828.904-34, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.722/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000014466/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Idalécio Saraçol Pereira, matrícula n° 0500745-3, portador(a) do CPF n° 059.297.509-63, ocupante do cargo de Farmacêutico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.723/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000026820/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Ranielécio Ferreira da Silva, matrícula n° 0864000-9, portador(a) do CPF n° 058.479.244-10, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.724/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000014475/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Roberto Cesar Aleluia da Silva, matrícula n° 0501962-1, portador(a) do CPF n° 679.565.564-49, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.725/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000016375/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Jeyne Cordeiro Moreira da Costa, matrícula n° 0864667-8, portador(a) do CPF n° 453.562.544-15, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.726/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000016869/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Adriana Silva Ramalho, matrícula n° 0864083-1, portador(a) do CPF n° 924.353.604-44, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.727/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000016952/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Anderson Gusmão Alves Santos, matrícula n° 0000511-8, portador(a) do CPF n° 420.052.304-30, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.728/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000020542/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Fernanda Larissa Alves da Costa, matrícula n° 0024975-0, portador(a) do CPF n° 008.361.404-43, ocupante do cargo de Assistente de Administração, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.729/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000020379/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Napoleão Mendes Oliveira de Lima, matrícula n° 0865456-5, portador(a) do CPF n° 008.139.194-36, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 23/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.749/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000027320/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Sandra Silvestre da Silva, matrícula n° 0030907-9, portador(a) do CPF n° 282.498.954-87, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.750/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000015813/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) José Antonio Cruz Vieira, matrícula n° 0863701-6, portador(a) do CPF n° 124.125.384-68, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.751/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000013863/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Rosa Nivea Casado De Paiva Almeida, matrícula n° 0864910-3, portador(a) do CPF n° 028.347.294-41, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.752/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000026545/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Sibelly Cristiane de Medeiros, matrícula n° 9863825-4, portador(a) do CPF n° 032.693.844-32, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.753/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000013208/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Luiza Cristina dos Anjos Cruz, matrícula n° 0011869-9, portador(a) do CPF n° 525.047.944-87, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.754/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000020903/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Yanne de Mendonça Peixoto Rolim de Almeida, matrícula n° 0002615-8, portador(a) do CPF n° 085.045.894-39, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.755/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000014453/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CARLOS FELIPE DE MENDONÇA ALVES, matrícula n° 0301110-0, portador(a) do CPF 469.474.694-49, ocupante do cargo de Agente de Polícia, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 18/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.756/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000014452/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Jefferson Wallace Wanderley Martins, matrícula n° 0300996-3, portador(a) do CPF 679.595.044-15, ocupante do cargo de Agente de Polícia, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 18/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.757/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000016319/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Anderson Daniel Ferreira Costa, matrícula n° 0300647-6, portador(a) do CPF 019.493.184-60, ocupante do cargo de Agente de Polícia, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 12/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.758/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000015429/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Carlos Welber Freire Cardoso, matrícula n° 0300730-8, portador(a) do CPF 785.061.315-53, ocupante do cargo de Agente de Polícia, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 31/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.759/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000013118/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Jose Vasque Alves de Araújo, matrícula n° 0300533-0, portador(a) do CPF 028.276.914-50, ocupante do cargo de Agente de Polícia, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 02/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.760/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.993 /2018 e no Processo Administrativo n° E:34000.0000024047/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) José Marcio da Costa Barros, matrícula n° 0053242-8, portador(a) do CPF 540.042.844-49, ocupante do cargo de Policial Penal, no(a) Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, para Classe D com efeitos financeiros a partir de 12/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.792/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000015406/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) José Marques da Silva, matrícula n° 0300529-1, portador(a) do CPF 894.395.464-68, ocupante do cargo de Agente de Polícia, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 28/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.793/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 8.633/2022 e no Processo Administrativo n° E:34000.0000021798/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Rosileide Maria Lins dos Anjos, matrícula n° 0013564-0, portador(a) do CPF 342.576.914-68, ocupante do cargo de Assistente de Administração, no(a) Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, para o Nível II com efeitos financeiros a partir de 19/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16961/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.22691/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SINAITY CAVALCANTE SIQUEIRA, matrícula n° 501598, portadora do CPF n° 888.166.805-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 19/09/2022 até 03/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

PORTARIA/SESAU N° 8122/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 21817/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CPF n°: 299.051.504-63

Matrícula: 34247

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 30/08/2022 A 30/08/2022

Destino: MAC/CORURIBE/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA-CONDUZIR TÉCNICOS-FISCALIZAÇÃO AS OBRAS DA UPA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8123/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 21817/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CPF n°: 299.051.504-63

Matricula: 34247

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 31/08/2022 A 31/08/2022

Destino: MAC/ARAPIRACA/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA-CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8128/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 21817/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CPF n°: 299.051.504-63

Matricula: 34247

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 05/09/2022 A 05/09/2022

Destino: MAC/ARAPIRACA/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA-CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8129/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 21817/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CPF n°: 299.051.504-63

Matricula: 34247

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 08/09/2022 A 08/09/2022

Destino: MAC/ARAPIRACA/P.ÍNDIOS/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA-CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8130/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 21817/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CPF n°: 299.051.504-63

Matricula: 34247

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 09/09/2022 A 09/09/2022

Destino: MAC/M.DEODORO/CORURIFE/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA-CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8131/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 30288/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA.

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF n°: 222.736.544-72

Matricula: 22273

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 13/09/2022 A 13/09/2022

Destino: MAC/CAJUEIRO/MAC

Objetivo: PARTICIPOU DA PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8132/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 30290/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GERONIMO FERREIRA DA SILVA.

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF n°: 440.131.754-87

Matricula: 44013

Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 13/09/2022 A 13/09/2022
Destino: MAC/CAJUEIRO/MAC
Objetivo: PARTICIPOU DA PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 26 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8133/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 26317/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDIVANIA MARIA SALVADOR DE L SANTOS.

Cargo: ENFERMEIRO

CPF nº: 604.971.904-78

Matricula: 9863614-6

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 12/08/2022 A 12/08/2022

Destino: MAC/CORURIBE/MAC

Objetivo: ATENDIMENTO A DENÚNCIA NO HOSPITAL CARLHO BELTRÃO. (RETORNO)

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 26 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8134/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 26317/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDIVANIA MARIA SALVADOR DE L SANTOS.

Cargo: ENFERMEIRO

CPF nº: 604.971.904-78

Matricula: 9863614-6

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 17/08/2022 A 17/08/2022

Destino: MAC/S.IPANEMA/MAC

Objetivo: INSPENÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA: LABORAR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 26 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8135/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 26317/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDIVANIA MARIA SALVADOR DE L SANTOS.

Cargo: ENFERMEIRO

CPF nº: 604.971.904-78

Matricula: 9863614-6

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 24/08/2022 A 24/08/2022

Destino: MAC/P.CALVO/MAC

Objetivo: INSPENÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA: SLAC.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 26 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8136/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 26317/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDIVANIA MARIA SALVADOR DE L SANTOS.

Cargo: ENFERMEIRO

CPF nº: 604.971.904-78

Matricula: 9863614-6

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 31/08/2022 A 31/08/2022

Destino: MAC/P.CALVO/MAC

Objetivo: INSPENÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA: SLAC.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 26 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8137/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 26318/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSEFA CORREIA SANTOS.

Cargo: ENFERMEIRA/INSPETOR SANITÁRIO

CPF nº: 124.099.524-53

Matricula: 16891-2

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 12/08/2022 A 12/08/2022

Destino: MAC/CORURIBE/MAC

Objetivo: ATENDIMENTO A DENÚNCIA NO HOSPITAL CARLHO BELTRÃO. (RETORNO).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8138/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 26318/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSEFA CORREIA SANTOS.

Cargo: ENFERMEIRA/INSPETOR SANITÁRIO

CPF n°: 124.099.524-53

Matricula: 16891-2

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 17/08/2022 A 17/08/2022

Destino: MAC/S.IPANEMA/MAC

Objetivo: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA: LABORAR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8139/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 26318/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSEFA CORREIA SANTOS.

Cargo: ENFERMEIRA/INSPETOR SANITÁRIO

CPF n°: 124.099.524-53

Matricula: 16891-2

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 24/08/2022 A 24/08/2022

Destino: MAC/P.CALVO/MAC

Objetivo: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA: SLAC.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8140/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 26318/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSEFA CORREIA SANTOS.

Cargo: ENFERMEIRA/INSPETOR SANITÁRIO

CPF n°: 124.099.524-53

Matricula: 16891-2

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 31/08/2022 A 31/08/2022

Destino: MAC/P.CALVO/MAC

Objetivo: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA: SLAC.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8141/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 26621/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JANINE MARCIA SANTOS.

Cargo: NUTRICIONISTA/INSPETOR SANITÁRIO

CPF n°: 445.603.384-34

Matricula: 133-3

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 30/08/2022 A 30/08/2022

Destino: MAC/S.IPANEMA/MAC

Objetivo: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA OS VEÍCULOS (CAMINHÃO PIPA) QUE TRANSPORTAM ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8142/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 26621/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE.

Cargo: TÉCNICO DE SANEAMENTO/INSPETOR SANITÁRIO

CPF n°: 240.627.234-68

Matricula: 16936

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 30/08/2022 A 30/08/2022

Destino: MAC/S.IPANEMA/MAC

Objetivo: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA OS VEÍCULOS (CAMINHÃO PIPA) QUE TRANSPORTAM ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8143/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 32502/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: BEROALDO JOSE DE MENDONÇA.

Cargo: MOTORISTA

CPF n°: 020.709.164-13

Matrícula: 8450-6

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 15/09/2022 A 15/09/2022

Destino: MAC/P.CALVO/MAC

Objetivo: Conduzir a equipe que realizará visita técnica ao Hospital de Regional do Norte para alinhamento da implementação dos serviços RAVVS/Sala Lilás.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8144/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 21820/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE.

Cargo: MOTORISTA

CPF n°: 163.905.124-49

Matrícula: 33871

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 13/09/2022 A 13/09/2022

Destino: MAC/PENEDO/MAC

Objetivo: A serviço do SAD/SUAS – Conduziu técnicos.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8145/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 21078/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: BIANQUINI SANTOS FERREIRA.

Cargo: MOTORISTA

CPF n°: 445.416.274-34

Matrícula: 865353

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 12/09/2022 A 12/09/2022

Destino: MAC/P.ÍNDIOS/MAC

Objetivo: A serviço da SUPED – Conduziu técnicos.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7595/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor GENIVAL VIEIRA DE FREITAS, matrícula n° 865.453, portador do CPF n° 955.018.784-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/06/2022 até 22/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7596/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora VERONICA DE LIMA GUEDES, matrícula n° 864.295, portadora do CPF n° 786.605.564-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/06/2022 até 27/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7597/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor MAXWILLAM LESSA LIMA, matrícula n° 864.267, portador do CPF n° 001.051.944-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/06/2022 até 01/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7598/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JAMISSON BARBOSA SILVA, matrícula n° 225, portador do CPF n° 023.198.354-90, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2022 até 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7599/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ANDREA DE LIMA CAVALCANTE SANTOS, matrícula n° 863.549, portadora do CPF n° 022.753.694-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2022 até 04/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7600/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor FERNANDO LUCIANO FONSECA DE GUSMAO, matrícula n° 13.923, portador do CPF n° 331.649.164-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/06/2022 até 11/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7601/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora NAIR KELLE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n° 51.359, portadora do CPF n° 029.475.714-79, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/06/2022 até 11/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7602/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora GILVANIA LIMA SARMENTO LEITE, matrícula n° 8.763, portadora do CPF n° 024.153.874-28, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DE FIN E CONTABIL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7603/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora RITA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 864.656, portadora do CPF n° 195.682.585-15, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2022 até 23/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7604/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora ANA LUCIA DE ARAUJO, matrícula n° 44.930, portadora do CPF n° 274.434.504-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DA INFO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7605/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor MANOEL ELOY DE OLIVEIRA FILHO,

matrícula n° 30.794, portador do CPF n° 163.780.834-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7606/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora ANA CECILIA DE LIMA PINTO, matrícula n° 42.688, portadora do CPF n° 033.593.674-13, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/01/2022 até 19/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7607/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora SANDRA MARCIA SOARES DA SILVA, matrícula n° 47.872, portadora do CPF n° 384.174.724-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7608/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora JULIANA MADEIRO DA SILVA, matrícula n° 864.467, portadora do CPF n° 007.410.634-17, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2022 até 19/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7609/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ADILSON SOARES DA SILVA, matrícula n° 9.863.807, portador do CPF n° 025.542.934-73, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7610/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora MARCIA GABRIELLA QUINTELA SOUZA DE MORAES, matrícula n° 53.025, portadora do CPF n° 073.906.304-93, ocupante do cargo de EM BRANCO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE REG CONTR AVAL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7611/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora ARACI LESSA SOTERO SILVESTRE, matrícula nº 12.112, portadora do CPF nº 474.964.104-97, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7612/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora ANA MARIA TAVARES CORREA COSTA, matrícula nº 9.864.426, portadora do CPF nº 019.492.774-10, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTÃO DA INFO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7613/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora JANAINA LOPES DE OLIVEIRA PEDROZA, matrícula nº 501.990, portadora do CPF nº 026.009.114-64, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7614/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 ao servidor JOSE GERCIVANIO DE LIMA, matrícula nº 864.360, portador do CPF nº 178.569.938-55, ocupante do cargo de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/01/2022 até 04/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7615/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor AGINALDO BERNARDINO ALVES DE MOURA, matrícula nº 864.526, portador do CPF nº 011.482.754-01, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7616/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora CHRISTINE MARIA MENEZES

MALTA, matrícula nº 501.412, portadora do CPF nº 662.819.624-00, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7617/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor LUIZ ROBERTO RODRIGUES, matrícula nº 864.606, portador do CPF nº 636.199.624-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7618/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora FAGNA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 24.515, portadora do CPF nº 041.107.514-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7619/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora DILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CANUTO, matrícula nº 9.863.887, portadora do CPF nº 411.642.294-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 04/01/2022 até 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7620/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora ANDREA DE LIMA CAVALCANTE SANTOS, matrícula nº 863.549, portadora do CPF nº 022.753.694-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 21/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7621/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora MARCELLA OLIVEIRA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 863.999, portadora do CPF nº 010.781.954-63, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7622/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora LUCIVANIA MARIA SANTOS, matrícula n° 9.864.216, portadora do CPF n° 052.052.544-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/01/2022 até 29/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7623/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora ISALINE AZEVEDO TENORIO, matrícula n° 9.863.971, portadora do CPF n° 025.193.164-11, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7624/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora ANA MARIA DA SILVA, matrícula n° 9.864.328, portadora do CPF n° 047.090.894-77, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/01/2022 até 20/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7625/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora ANDREA VALENCA DAS CHAGAS BARBOSA, matrícula n° 863.629, portadora do CPF n° 841.492.214-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 20/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7626/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora MARIA LUCIA FREITAS MELQUIADES, matrícula n° 863.714, portadora do CPF n° 164.427.504-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7627/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora VALDINETE DA SILVA, matrícula

n° 864.505, portadora do CPF n° 955.143.414-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7628/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora MARILEIDE DA SILVA SANTOS, matrícula n° 864.055, portadora do CPF n° 888.580.734-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7629/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora MICHELE MARCIA MARINHO GALINDO, matrícula n° 22.137, portadora do CPF n° 026.701.814-22, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7630/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora MICHELLE CABRAL ARAUJO RODRIGUES, matrícula n° 9.863.761, portadora do CPF n° 029.089.974-52, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7631/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora MARIZE MARIA DANTAS OLIVEIRA FRAGOSO, matrícula n° 864.286, portadora do CPF n° 759.181.704-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7632/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora LENISE BARBOSA ABREU, matrícula n° 8.587, portadora do CPF n° 525.037.634-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DE APOIO A GESTAO PART SO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2022 até 24/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7633/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor JOSE MOREIRA SAMPAIO, matrícula n° 865.343, portador do CPF n° 605.082.804-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade GERENCIA DO PLANEJ EMERG HOSP DANIE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/01/2022 até 03/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7634/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ALEXANDRE JORGE SALES DE SANTANA, matrícula n° 865.172, portador do CPF n° 287.572.974-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7635/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO, matrícula n° 9.863.647, portador do CPF n° 543.458.984-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7636/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 ao servidor ANTONIO INACIO DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 9.863.884, portador do CPF n° 468.964.224-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7637/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor ANTONIO INACIO DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 9.863.884, portador do CPF n° 468.964.224-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7638/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor ANTONIO INACIO DA SILVA

JUNIOR, matrícula n° 9.863.884, portador do CPF n° 468.964.224-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7639/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ANTONIO INACIO DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 9.863.884, portador do CPF n° 468.964.224-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7640/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor BEROALDO JOSE DE MENDONCA, matrícula n° 8.450, portador do CPF n° 020.709.164-13, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2022 até 31/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7641/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora BENEDITA ROBERTA CORREIA FERRO GOMES, matrícula n° 864.580, portadora do CPF n° 525.003.224-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2022 até 31/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7642/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora CICERA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 24.458, portadora do CPF n° 453.447.954-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/09/2022 até 15/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7643/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor FERNANDO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 9.863.652, portador do CPF n° 008.036.624-40, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7644/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor EDILSON SILVA ROMEIRO, matrícula nº 9.864.002, portador do CPF nº 349.242.134-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7645/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE SOBRAL DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 9.863.661, portador do CPF nº 038.346.254-18, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7646/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora JOSEFA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 9.863.863, portadora do CPF nº 332.545.594-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 15/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7647/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE VALDIR DA SILVA, matrícula nº 9.864.332, portador do CPF nº 888.813.264-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7648/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE WILSON DA SILVA, matrícula nº 863.755, portador do CPF nº 368.903.404-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2022 até 31/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7649/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora LIDIANE COSTA FIDELIS LIMA, matrícula nº 864.429, portadora do CPF nº 038.263.464-08, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7650/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor MADSON FEITOSA NUNES, matrícula nº 9.864.062, portador do CPF nº 724.972.204-25, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7651/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor MILTON LUIZ SILVA FILHO, matrícula nº 863.742, portador do CPF nº 312.806.254-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7652/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA, matrícula nº 17.029, portador do CPF nº 011.046.774-40, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7653/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA, matrícula nº 17.029, portador do CPF nº 011.046.774-40, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7654/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor OZEILTON CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 865.214, portador do CPF nº 038.281.044-95, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2021 até 31/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7656/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 ao servidor GILBERTO DE BARROS COSTA, matrícula n° 151.961, portador do CPF n° 096.656.411-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2018 até 15/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7657/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 a servidora ANA CLAUDIA DE BARROS FALCAO QUEIROZ, matrícula n° 865.548, portadora do CPF n° 803.257.934-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/08/2022 até 02/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7658/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora ANA CLAUDIA DE BARROS FALCAO QUEIROZ, matrícula n° 865.548, portadora do CPF n° 803.257.934-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/09/2022 até 02/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7659/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ANA CLAUDIA DE BARROS FALCAO QUEIROZ, matrícula n° 865.548, portadora do CPF n° 803.257.934-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7660/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora KATIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula n° 287, portadora do CPF n° 482.945.354-00, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7661/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ANA CLAUDIA BASTOS

DOWSLEY, matrícula n° 865.084, portadora do CPF n° 894.536.114-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7662/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora CLAUDIA REGINA DUARTE PIMENTEL, matrícula n° 500.587, portadora do CPF n° 860.778.994-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/10/2022 até 14/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7663/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora ALESSANDRA LAMENHA FEITOSA SAMPAIO, matrícula n° 500.537, portadora do CPF n° 677.050.224-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2022 até 14/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7664/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora ALESSANDRA LAMENHA FEITOSA SAMPAIO, matrícula n° 500.537, portadora do CPF n° 677.050.224-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/09/2022 até 30/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7665/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor RUZEMBERG FERREIRA LISBOA, matrícula n° 9.863.885, portador do CPF n° 676.962.874-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7666/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ALINE ALVES DE ALMEIDA SANTANA, matrícula n° 9.863.794, portadora do CPF n° 046.733.354-81, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7667/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2008/2009 a servidora CRISTINA CARVALHO CABUS, matrícula n° 11.864, portadora do CPF n° 678.973.204-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7668/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora FERNANDA DUARTE DE SOUZA BEZERRA, matrícula n° 9.863.903, portadora do CPF n° 045.871.734-79, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2022 até 31/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7669/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor GINALDO LIMA DE GOUVEIA, matrícula n° 44.367, portador do CPF n° 035.326.514-40, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7670/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA CECILIA CORDEIRO DE SOUZA, matrícula n° 9.863.976, portadora do CPF n° 026.028.274-01, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2022 até 17/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7671/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor AULIMARY FERNANDES FERREIRA, matrícula n° 864.548, portador do CPF n° 031.876.484-95, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7672/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora NIEDJA MARIA LOUREIRO BRANDAO, matrícula n° 863.659, portadora do CPF n° 341.141.734-04, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7673/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora PRISCILA MARQUES AGRA, matrícula n° 59.037, portadora do CPF n° 376.471.724-68, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7674/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 a servidora ALINE ACCIOLY SAMPAIO DE MELO, matrícula n° 11.879, portadora do CPF n° 679.800.314-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/10/2022 até 31/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7675/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 a servidora VIRGINIA BEATRIZ DE MORAIS SARMENTO, matrícula n° 865.274, portadora do CPF n° 185.372.004-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE INTERNACAO DE EMERG DR da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/09/2022 até 05/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7676/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ANTONIO RODRIGUES DE LIMA, matrícula n° 47.739, portador do CPF n° 227.274.344-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7677/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor LUIZ CARLOS TENORIO CAVALCANTE, matrícula n° 864.066, portador do CPF n° 029.962.324-61, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7678/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora IVANNA LIMA SARMENTO, matrícula n° 864.629, portadora do CPF n° 018.940.874-02, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7679/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ANA LAURA DE LEMOS MARTINS, matrícula n° 9.864.343, portadora do CPF n° 644.275.014-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7680/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora VALDILENE PAULINO DOS SANTOS ACIOLI, matrícula n° 9.863.789, portadora do CPF n° 046.325.104-08, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7681/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora GENILSA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 865.154, portadora do CPF n° 803.614.204-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7682/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 a servidora JEANNE OLGANEZ BELARMINA ROCHA, matrícula n° 24.962, portadora do CPF n° 926.190.454-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7683/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora SUELI PEREIRA DE GOUVEIA, matrícula n° 864.225, portadora do CPF n° 348.081.404-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7684/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA, matrícula n° 26.370, portadora do CPF n° 647.950.474-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7685/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE SANTOS, matrícula n° 30.016, portador do CPF n° 260.194.934-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7686/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora LUCIMEIRE MELO DOS SANTOS, matrícula n° 24.484, portadora do CPF n° 023.304.414-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE RIO LARGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7687/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora JEYNE CORDEIRO MOREIRA DA COSTA, matrícula n° 864.667, portadora do CPF n° 453.562.544-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7688/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor FELIPE JOSE DE MOURA VIANNA, matrícula n° 4.508, portador do CPF n° 725.068.144-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2022 até 31/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7689/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE PEDRO DA SILVA, matrícula n° 896, portador do CPF n° 240.083.544-68, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/10/2022 até 03/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7690/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a servidora JOSE PEDRO DA SILVA, matrícula n° 896, portadora do CPF n° 240.083.544-68, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2022 até 03/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7691/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora OTHENILZE DURAN DE ARAUJO, matrícula nº 6.224, portadora do CPF nº 177.863.474-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7692/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora OTHENILZE DURAN DE ARAUJO, matrícula nº 6.224, portadora do CPF nº 177.863.474-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2022 até 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

EDITAL Nº 001/2022-POLCAL - CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PERITOS CRIMINAIS

A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, resolve:

1. Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Servidores Públicos Estaduais Credenciados nessa Perícia Oficial do Estado de Alagoas através do Edital Nº 01/2020 POAL, e que responderam ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas na data de 21 de setembro de 2022, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso Formação continuada para Peritos Criminais:

DISCIPLINA: Fotografia Forense				
ORD	CARGO	MAT.	CPF	DOCENTE
1	Perito Criminal	301.105-4	777.557.404-63	André Peixoto Braga

DISCIPLINA: Biologia Forense				
ORD	CARGO	MAT.	CPF	DOCENTE
1	Perito Criminal	63-9	062.713.214-61	Marek Ferreira Ekert

DISCIPLINA: Papiloscopia I				
ORD	CARGO	MAT.	CPF	DOCENTE
1	Perito Criminal	300.649-2	532.250.075-87	José Veras de Oliveira Neto Silva

DISCIPLINA: Perícias em Ocorrências de Trânsito				
ORD	CARGO	MAT.	CPF	DOCENTE
1	Perito Criminal	301.111-9	637.276.764-34	José Adriano Rocha de Sá Filho

DISCIPLINA: Balística Forense				
ORD	CARGO	MAT.	CPF	DOCENTE
1	Perito Criminal	826.681-6	699.585.054-87	Paulo Rogério Ferreira da Silva

DISCIPLINA: Informática Forense				
ORD	CARGO	MAT.	CPF	DOCENTE
1	Perito Criminal	42-6	053.327.514-86	Wellington Costa Melo Filho

2. Divulgar que os convocados deverão encaminhar o termo de Liberação do Servidor e Termo de Compromisso do Servidor, conforme modelos disponíveis no link <http://www.periciaoficial.al.gov.br/licitacao/editais/2020/edital-no-01-2020-poal>, Anexos IV e V, para o e-mail sevp_poal@outlook.com, no prazo de 02 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital;

3. Anunciar que o não encaminhamento do e-mail pelo convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió/AL., 27 de setembro de 2022

JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
Perito Geral Adjunto da Polícia Científica do Estado de Alagoas

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 1212/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor CICERO DOS SANTOS FILHO, matrícula n.º 301.600-5, portador do CPF n.º 82797307453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 1º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/12/2022 a 24/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA N° 1213/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015, com base no Processo 201050000008814/2022 RESOLVE:

DESIGNAR a Delegada de Polícia ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO, Matrícula n.º 826.718-9, CPF n.º 02474854460, para responder pela DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CAPITAL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, durante as férias da Delegada Titular, no período de 19/12/2022 a 07/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 1214/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor OSVALDO BITENCOURT DE SOUZA, matrícula n.º 301.635-8, portador do CPF n.º 44536526404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 1215/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ERONILDES BATISTA DOS SANTOS, matrícula n.º 301.407-0, portador do CPF n.º 35864940410, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2022 a 14/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 1216/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor VALTER MALTA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula n.º 066.178-3, portador do CPF n.º 16379020420, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 17º DP MARECHAL DEODORO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 1217/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 ao servidor JOSE CARLOS SANTOS DE LIMA, matrícula n.º 050.431-9, portador do CPF n.º 93927215872, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DO 17º DP MARECHAL DEODORO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 1218/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 – GPJ1, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015 e a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ, RESOLVE:

Designar o Delegado de Polícia VINICIUS MARTINS FERRARI, matrícula n.º 826.715-4, para o Plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, no dia 30/09/2022, das 20h00min às 08h00min do dia seguinte, em substituição à Delegada de Polícia JEOVANIA RIBEIRO FALCAO FERNANDES, matrícula n.º 300.800-2,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
PORTARIA/PCAL N°548//2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) JEAN CARLOS AMORIM PEREIRA, matrícula N° 301.047--3, portador do CPF N° 403.143.244.53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 86º DP DE SÃO SEBASTIÃO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**Instituto de Terras e Reforma
Agrária de Alagoas - ITERAL**

PORTARIA/ITERAL N° 187/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000918/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Aldo da Silva

Cargo: Engenheiro Agrônomo

CPF: 076.204.544-20

RG:187.291 SSP AL

Matrícula:080-9

Nº DE DIÁRIAS: 3,5

VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: 12/09/2022 até 15/09/2022

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió/AL

OBJETIVO: DAR ANDAMENTO AOS TRABALHOS DE MEDIÇÃO, VISTORIA E AVALIAÇÃO NAS OBRAS DO CANAL DO SERTÃO - TRECHO 05 -ENCERRAMENTO DO RELATÓRIO - KM 134+033,7 AO KM 134+780.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão , INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente- ITERAL.

PORTARIA/ITERAL N° 188/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000912/2022, **RESOLVE conceder diárias** em favor do servidor:

José Milton Lopes de Melo

Cargo: Técnico em Agrimensura

CPF: 309.804.884-00

RG:463.139 SSP AL

Matricula:009-4

N° DE DIÁRIAS:3,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 210,00 (Duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 12/09/2022 até 15/09/2022

DESTINO: Maceió/Mata Grande e Região/Maceió

OBJETIVO: EXECUTAR REVISÃO DE LIMITES ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MATA GRANDE E CANAPI/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022

Jaime Messias Silva

Presidente- ITERAL.

PORTARIA/ITERAL N° 189/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000945/2022, **RESOLVE conceder diárias** em favor do servidor:

José Aldo da Silva

Cargo: Engenheiro Agrônomo

CPF: 076.204.544-20

RG:187.291 SSP AL

Matricula:080-9

N° DE DIÁRIAS: 4,5

VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: 19/09/2022 até 23/09/2022

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Monteirópolis/ Maceió/Al

OBJETIVO: CONTINUIDADE NOS TRABALHOS DO CANAL DO SERTÃO - VI RELATORIO DO TRECHO 05, ABRANGENDO OS MUNICIPIOS DE SAO JOSE DA TAPERA E MONTEIROPOLIS –AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4408 – Gestão do Programa Nacional do Crédito Fundiário , INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022

Jaime Messias Silva

Presidente- ITERAL.

PORTARIA/ITERAL N° 190/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000911/2022, **RESOLVE conceder diárias** em favor do servidor:

José Milton Lopes de Melo

Cargo: Técnico em Agrimensura

CPF: 309.804.884-00

RG: 463.139 SSP AL

Matricula:009-4

N° DE DIÁRIAS:1,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 90,00 (Noventa reais)

PERÍODO: de 08/09/2022 até 09/09/2022

DESTINO: Maceió/Pão de Açúcar/Maceió/Al

OBJETIVO: ACOMPANHAR O PRESIDENTE DO ITERAL A VISITA JUNTO AOS ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022

Jaime Messias Silva

Presidente- ITERAL.

Instituto Zumbi dos Palmares - IZP

PORTARIA/IZP N° 348/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora Iranei Marques Sá Barreto, matrícula n° 300750-2, portadora do CPF n° 008.712.524-22, ocupante do cargo de Jornalista-Redatora, lotada no Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 27/10/2022 à 05/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 349/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias de 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora Iranei Marques Sá Barreto, matrícula n° 300750-2, portadora do CPF n° 008.712.524-22, ocupante do cargo de Jornalista-Redatora, lotada no Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 02/01/2023 à 21/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 350/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo n° E:48040.0000000478/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor Petrônio Jacinto Soares, matrícula n° 35873-8, portador do CPF n° 099.466.834-15, ocupante do cargo de Operador de Transmissor de Rádio na Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, da letra D para a letra E, com efeitos financeiros a partir de 31/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 351/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias de 30 (Trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLESIVALDO DOS SANTOS, matrícula n° 22531-2, portador do CPF n° 473.696.044-20, ocupante do cargo de Locutor Apresentador Animador/Assessor Executivo, lotado na Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 31/10/2022 a 29/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ

DIRETOR-PRESIDENTE

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

PORTARIA/UNCISAL N° 4046/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) BRUNO DA SILVA BANDEIRA, matrícula n° 2905-0, portador(a) do CPF n° 028.235.154-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4047/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a(o) servidor(a) FERNANDO ALEXANDRE MAGNO SILVA VIEIRA CHAVES, matrícula n° 501559-6, portador(a) do CPF n° 335.035.083-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2020 até 20/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4048/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a(o) servidor(a) FERNANDO ALEXANDRE MAGNO SILVA VIEIRA CHAVES, matrícula n° 501559-6, portador(a) do CPF n° 335.035.083-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/01/2022 até 26/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4049/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) IRIS CRISTINE FERNANDES FREIRE, matrícula n° 3852-0, portador(a) do CPF n° 026.104.584-95, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4050/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) JOSE VITORINO DE SOUZA JUNIOR, matrícula n° 3514-9, portador(a) do CPF n° 314.130.803-91, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/01/2022 até 02/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4051/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) MARTA MARIA MARINHO DE ANDRADE, matrícula n° 501460-3, portador(a) do CPF n° 841.509.554-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4052/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, a(o) servidor(a) MERCIA SIMONE DOS SANTOS, matrícula n° 500842-5, portador(a) do CPF n° 145.270.878-94, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 10/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4053/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) PAULO RICARDO TENORIO DA SILVA REGO, matrícula n° 501987-7, portador(a) do CPF n° 940.740.894-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/02/2022 até 05/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4054/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) KARLA MEDEIROS BELEM, matrícula n° 4097-5, portador(a) do CPF n° 088.547.894-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4055/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) KHENNIA TARCIANA CORREIA DE PONTES, matrícula n° 4105-0, portador(a) do CPF n° 010.074.044-85, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4056/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) CARLOS HENRIQUE BARROS AMARAL, matrícula n° 500593-0, portador(a) do CPF n° 678.927.444-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2022 até 13/04/2022.

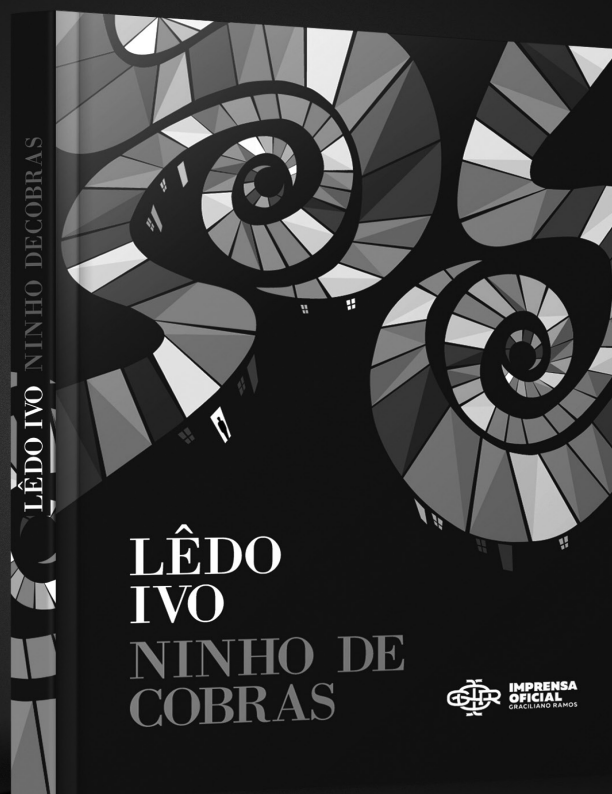
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

UMA OBRA-PRIMA DA LITERATURA ESTÁ DE VOLTA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos
anuncia a reimpressão do romance
Ninho de Cobras, a magistral história
inventada por um dos mais celebrados
escritores alagoanos



*JÁ NAS
LIVRARIAS*



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

WWW.IMPRESAOFICIALAL.COM.BR



Diário Oficial



Maceió - terça-feira
27 de setembro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1914

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 04.0441.10.301.0004.6003 – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE – (ATENÇÃO PRIMÁRIA) 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0440 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.0441.10.301.0004.6003 – BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE – (ATENÇÃO PRIMÁRIA) 3390.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO 4490.52.00.00.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 426. SESAU.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00085/2022 - 02.09.22 - SOLIANA CELIA DE OLIVEIRA - R\$ 14.372,67. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Prefeitura Municipal de Craíbas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 09060009/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº: 10.033/2022
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza destinados a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Data de realização: 11 de outubro de 2022 às 10h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 26 de setembro de 2022.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO
TERMO DE ERRATA

Retificamos o texto da Ratificação da tomada de preço 10.001/2022.

ONDE SE LÊ:

866/2022: Solicitação de contratação de empresa para execução do saldo remanescente da construção de uma praça com centro cultural;

LEIA-SE:

867/2022: Solicitação de contratação de empresa para execução do saldo remanescente da construção de uma praça com centro cultural;

Retificamos o texto da Ratificação da tomada de preço 10.002/2022.

ONDE SE LÊ:

867/2022: Solicitação de contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente ao saldo remanescente da construção de um centro de referência especializada de Assistência Social;

LEIA-SE:

866/2022: Solicitação de contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente ao saldo remanescente da construção de um centro de referência especializada de Assistência Social;

Girau do Ponciano/AL, 26 de Setembro de 2022.

David Ramos de Barros
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022, no dia 18/10/2022, às 10:00hrs, Melhorias em Unidades Habitacionais de Interesse Social no município de Igreja Nova/AL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022, no dia 18/10/2022, às 14:00hrs, manutenção de pavimentação em paralelepípedo, meio-fio e drenagem no município de Igreja Nova/AL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022, no dia 25/10/2022, às 10:00hrs, construção de quadras poliesportiva em diversos povoados no município – Igreja Nova/AL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022, no dia 25/10/2022, às 14:00hrs, serviço de reforma da praça professor Agnelo Moreira centro, neste município – Igreja Nova/AL. Outras informações e o edital, nos sites <https://igrejanova.al.gov.br/transparencia/>, ou nos e-mails: cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 26 de setembro de 2022

Liliane dos Santos
Presidente

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2022. Objeto: Contratação de agência para prestação de serviços técnicos de publicidade e campanhas de comunicação social. Tipo: Melhor técnica e preço. Data da realização: 17 de outubro de 2022 às 10:00h. Local: Sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio, deste Município. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 26 de setembro de 2022.

Leandro Bittencourt Miranda

Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/Alagoas, por intermédio da Comissão Especial de Licitação realizará, o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica da Concorrência nº 004/2022, do tipo “melhor técnica e preço”, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade, dia 02/10/2022 às 10:00h, sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, situada à Rua Dr. Tavares Bastos, s/nº, neste Município. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 26 de setembro de 2022.

Leandro Bittencourt Miranda

Presidente Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

TIPO: MENOR PREÇO

DATA E HORA: 13 de outubro de 2022 às 09h:00m

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE ACESSO NA PRAIA DO SACO, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - AL.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 26 de setembro de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 002.023.130922
Modalidade: Concorrência nº. 05/2022
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia pertinentes a execução da urbanização da lagoa caiçara no Município de São José da Tapera/AL.
Data da realização: 03 de novembro de 2022 às 10:30 h.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209,
CEP:57445-000, São José da Tapera/AL.
Informação: Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura de São José da Tapera/AL (www.saojosedatapera.al.gov.br).
E-mail: licitacaosjtapera@gmail.com.

São José da Tapera/AL, 26 de setembro de 2022.

Marcelo Renê Rodrigues da Silva
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001.008.030522
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.030/2022
Tipo: Menor preço;
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 11 de outubro de 2022, às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 26 de setembro de 2022.

Fernanda Kely de Carvalho Cardoso
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Traipu

MUNICÍPIO DE TRAIPU
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.
TIPO: MAIOR DESCONTO SOBRE O VALOR GLOBAL ORÇADO.
DATA E HORA: 10 de outubro de 2022 às 10h00min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com>.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 26 de setembro de 2022.

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE TRAIPU
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 07 de outubro de 2022 às 09h00min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com>.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascltraipu@gmail.com.

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 07 de outubro de 2022 às 09h30min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com>.
ONDE SE LÊ:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.
LEIA-SE:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMAS E COLCHÕES.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 26 de setembro de 2022.

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Pregoeiro

• EDITAIS E AVISOS •

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO (CONAGRESTE), portador do CNPJ 19.904.298/0001-92, localizado na Avenida Ceci Cunha, Nº 1288, Itapoã, Arapiraca, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para obras de pavimentação e drenagem de diversas Ruas no município de Limoeiro de Anadia, Alagoas (CONTRATO DE REPASSE OGU MAPA 925406/2021).

• • • •

CARLOS AUGUSTO SILVA GOUVEIA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 289.513.447-20, residente e domiciliado na Rua Caramujos, nº 456 no Povoado Francês – Marechal Deodoro/Alagoas. Com a Atividade de CONSTRUÇÃO CIVIL, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, a Autorização Ambiental Prévia e de Implantação referente ao Empreendimento denominado Condomínio MARIA DA PAZ, a ser construído no terreno Lote de terreno sob o nº 20, da Quadra “A” do Loteamento Caravelas do Francês, situado na Rua Caramujo, s/nº - Povoado Francês – Marechal Deodoro, e não foi exigido o Estudo de Impacto Ambiental.

• • • •

A CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTÔNIO S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.718.011/0001-90. Localizada Rodovia AL 101 Norte, Km 54 – CEP 57920-000 - São Luiz do Quitunde – Alagoas – Brasil) torna público que requereu ao IMA/AL a sua ATRP - Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos – Embalagem de Agroquímicos.

• • • •

G S TECNOLOGIA
OPORTUNIDADE DE EMPREGO
VAGAS:
- Analista de Informática Nível I (nível superior);
- Analista de Informática Nível II (nível superior);
- Técnico em Aplicativos e Desenvolvimento de Sistemas I (nível médio);
- Técnico em Aplicativos e Desenvolvimento de Sistemas I (nível médio).
Comparecer a sede da empresa, munido do currículo, localizada na Rua Prof. José Paulino, nº 279, Farol, Maceió – das 12:00 às 17:00h – Tel. 2140-9398

MANOEL SANTOS DA CRUZ, CNPJ 13.412.625/0001-02, Praça Manoel Nunes, N° 12 - Centro-Craibas/AL, CEP: 57.320-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação - LO do Loteamento São Carlos II situado na estrada Vicinal de acesso ao povoado Marruás - Centro, Craibas.

• • • •

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, localizada na Rodovia AL 486. s/n Km 04, Sítio Lagoa do Mel - Zona Rural - Craibas - AL, CEP: 57320-000, torna público que requereu ao IMA/AL, Autorização para Uso Alternativo do Solo, para o Projeto Serrote. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, localizada na Rodovia AL 486. s/n Km 04, Sítio Lagoa do Mel - Zona Rural - Craibas - AL, CEP: 57320-000, torna público que requereu ao IMA/AL, Licença Prévia dos Galpões 01 e 02 do Porto de Maceió, para armazenamento temporário de Concentrado de Cobre produzido na Mina Serrote. Foi determinado estudo de impacto ambiental.T

• • • •

Portaria CRCAL n° 70, de 23 de setembro de 2022.

Designa o funcionário WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS como Diretor Executivo do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS, no uso de atribuições legais e regimentais, DECIDE: ART. 1º Designar o funcionário WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS como Diretor Executivo do CRCAL, durante o exercício de 2022/2023, tendo como as suas atribuições o elencado no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRCAL, aprovado através da Resolução CRCAL 326/2022, e alterações posteriores. ART. 2º A critério da presidência do CRCAL, este ato poderá ser alterado. ART. 3º Revoga-se o disposto na Portaria CRCAL n° 07, de 03 de janeiro de 2022. ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo a vir sofrer alterações em caráter excepcional.

Contador JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
Presidente

Portaria CRCAL n° 71, de 23 de setembro de 2022.

Designa a Vice-Presidente de Administração e Planejamento, Diretor Executivo e Funcionária, para a assinatura de cheques em papel, assinatura eletrônica, consultas, pagamentos, transferência de valores, inerentes a todas as operações bancárias do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS, no uso de atribuições legais e regimentais, DECID E: ART. 1º Em conformidade com o Art. 18, inciso XVII, do Regimento Interno do CRCAL, DESIGNAR o funcionário WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS, Diretor Executivo do CRC/AL, Portador do RG n° 1434108 SSP/AL, CPF n° 026.662.544-45, para a assinatura de cheques em papel, assinatura eletrônica, consultas, pagamentos, transferência de valores, enfim, todas as operações bancárias do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, em conjunto com a presidência do CRCAL JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, Portadora do RG n° 98001083091 SSP/AL, CPF n° 133.419.524-20 ou a Vice-Presidente de Administração e Planejamento ADRIANA ANDRADE ARAUJO CPF n° 803.589.264-91, e portadora do RG n° 837.470-SSP/AL; ART. 2º A Coordenadora do Departamento Financeiro DEBORA ALVES CAVALCANTE MENDONÇA, Portadora do RG n° 272.297 SSP/AL, CPF n° 374.404.304-87, irá substituir em caso de ausência à Vice-Presidente de Administração e Planejamento ADRIANA ANDRADE ARAUJO; ART. 3º Revoga-se o disposto na Portaria CRCAL n° 01, de 03 de janeiro de 2022. ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo a vir sofrer alterações em caráter excepcional.

Contador JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
Presidente

• • • •

POSTO SANTA RITA LTDA, firma estabelecida na GLB. Terras da Utinga, S/N, Lote Residência Alpha JA, Prefeitura Antônio Lins de Souza, Rio Largo - Alagoas, CEP 57.100-000, inscrita no CNPJ n° 47.961.135/0001-87, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Licença Prévia conforme a legislação ambiental vigente.

• • • •

A S/A LEÃO IRMÃOS AÇÚCAR E ÁLCOOL - CNPJ 12.275.715/0001-36, situada na Vila Utinga, s/n, Zona Rural - Rio Largo, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença de Operação para o Posto de Abastecimento, Rio Largo - AL.

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

EM CATÁLOGO